



**Tribunal de Contas**  
ESTADO DE PERNAMBUCO

## Sumário Executivo



# Índice de Transparência dos Municípios Pernambucanos

**2020**

- PREFEITURAS -

Recife  
Junho/2021

## **Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco**

### **PRESIDENTE**

Dirceu Rodolfo

### **CONSELHEIROS**

Ranilson Ramos - Vice-Presidente

Teresa Duere - Corregedora-Geral

Valdecir Pascoal - Diretor da Escola de Contas Públicas Prof. Barreto Guimarães

Carlos Porto - Ouvidor

Carlos Neves - Presidente da 1ª Câmara

Marcos Loreto - Presidente da 2ª Câmara

### **PROCURADORA-GERAL**

Germana Galvão Cavalcanti Laureano

### **AUDITOR-GERAL**

Adriano Cisneiros da Silva

### **DIRETOR-GERAL**

Ulysses José Beltrão Magalhães

### **COORDENADORA DE CONTROLE EXTERNO**

Adriana Figueiredo Arantes

### **EQUIPE DE FISCALIZAÇÃO E APOIO**

Adriana Maria Gomes Nascimento Leite

Ana Karina Henriques dos Santos

Antonio Marcos Medeiros Araújo

Evellyn Araújo Nascimento

Gustavo Rocha Diniz

José Iramar da Rocha

Kátya Rossana Souto Maior Mafra

Lucas Gomes Melo Lima Reis

Walter Brandão Júnior

Wendel Henrique Dutra de Andrade Souza

### **COORDENADORES**

Adriana Maria Gomes Nascimento Leite

Gustavo Rocha Diniz

Walter Brandão Júnior

## SUMÁRIO

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>7</b>
1.1. Objetivo	7
1.2. Fundamentação Legal	7
1.3. Critérios de Avaliação do ITMPE 2020 - Prefeituras	8
Tabela 1 - Aspectos Avaliados por Categoria e Grupo de Critérios para municípios com mais de 10 mil habitantes	8
Tabela 2 - Aspectos Avaliados por Categoria e Grupo de Critérios para municípios com até 10 mil habitantes	9
1.4. O Índice de Transparência dos Municípios Pernambucanos - Prefeituras (ITMPE - Prefeituras)	10
Tabela 3 - Pontuação/Percentual dos Aspectos Avaliados para municípios com população de mais de 10 mil habitantes	12
Tabela 4 - Pontuação/Percentual dos Aspectos Avaliados para municípios com população de até 10 mil habitantes	13
1.5. Processo de Trabalho	14
1.5.1. Etapa de Avaliação do ITMPE - Prefeituras	14
1.5.2. Etapa de Reavaliação do ITMPE - Prefeituras	15
1.6. Níveis de Transparência do ITMPE	15
Tabela 5 - Níveis de Transparência segundo o ITMPE	16
<b>2. ANÁLISE DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA EM 2020</b>	<b>17</b>
2.1. Transparência Ativa	17
2.1.1. Disponibilização de Sítio Oficial, Portal de Transparência e Seção Específica da COVID-19	17
Gráfico 1 - Disponibilização de Sítio Oficial, Portal de Transparência e Seção COVID-19	18
Mapa 1 - Disponibilização de Sítio Oficial, Portal de Transparência e Seção COVID-19 por Município	19
2.1.2. Recursos disponibilizados no Sítio Oficial	20
Gráfico 2 - Disponibilização de ferramenta de pesquisa e link para o Portal de Transparência e a Seção COVID-19 no Sítio Oficial	20
2.1.3. Transparência da Gestão Fiscal	21
2.1.3.1. Informações de Receita	21
Mapa 2 - Divulgação das Informações de Receita em Tempo Real	22
Gráfico 3 - Grau de atendimento às informações de Receita	23
2.1.3.2. Informações de Despesa	23
Mapa 3 - Divulgação das Informações de Despesa em Tempo Real	24
Gráfico 4 - Grau de atendimento às informações de Despesa	26
ITMPE 2020 - Prefeituras	3

2.1.3.3. Instrumentos de Transparência da Gestão Fiscal	26
Gráfico 5 - Disponibilização dos Instrumentos da Gestão Fiscal	27
2.1.4. Lei de Acesso à Informação	27
2.1.4.1. Informações de Procedimentos Licitatórios e Contratos	27
2.1.4.1.1. Informações dos Procedimentos Licitatórios	28
Gráfico 6 - Disponibilização de Informações dos Procedimentos Licitatórios	29
2.1.4.1.2. Informações dos Contratos	29
Gráfico 7 - Disponibilização de Informações dos Contratos	30
2.1.4.2. Informações de Agentes Políticos e Servidores	30
Gráfico 8 - Divulgação da Remuneração de Agentes Políticos e Servidores	31
2.1.4.3. Outras Informações referentes à Transparência Ativa	31
Gráfico 9 - Divulgação de Outras Informações referentes à Transparência Ativa	33
<b>2.2. Transparência Passiva</b>	<b>33</b>
Gráfico 10 - Aspectos referentes à Transparência Passiva	35
2.2.1. Recursos e Informações sobre os Sítios Eletrônicos	36
Gráfico 11 - Recursos do Sítio Oficial e do Portal de Transparência	36
2.2.2. Acessibilidade para Pessoas com Deficiência	37
Gráfico 12 - Acessibilidade do Sítio Oficial e do Portal de Transparência	37
<b>2.3. Boas Práticas de Transparência</b>	<b>39</b>
2.3.1. Contribuições para a Usabilidade	39
Gráfico 13 - Contribuições para a Usabilidade	40
<b>3. DIAGNÓSTICO DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DAS PREFEITURAS EM 2020</b>	<b>41</b>
3.1. Nível de Transparência dos Sítios Oficiais e Portais de Transparência das Prefeituras em 2020	41
Gráfico 14 - Nível de Transparência das Prefeituras em 2020	41
Mapa 4 - Distribuição dos Municípios por Nível de Transparência em 2020	42
3.2. Situação dos Níveis de Transparência das Prefeituras - 2018 x 2020	42
Tabela 6 - Situação das Prefeituras nos Níveis de Transparência “Insuficiente”, “Crítico” e “Inexistente” - 2018 x 2020	42
Tabela 7 - Situação das Prefeituras nos Níveis de Transparência “Desejado” e “Moderado” - 2018 x 2020	43
Tabela 8 - Situação das Prefeituras nos Níveis de Transparência - 2018 x 2020	43
3.3. Evolução das Prefeituras que estavam nos Níveis de Transparência “Crítico” e “Insuficiente” no ITMPE 2018	44

Tabela 9 - Evolução das Prefeituras antes classificadas nos Níveis “Crítico” e “Insuficiente” - 2018 x 2020	44
<b>3.4. Evolução das Prefeituras que estavam no Nível de Transparência “Moderado” no ITMPE 2018</b>	<b>45</b>
Tabela 10 - Evolução das Prefeituras antes classificadas no Nível “Moderado” - 2018 x 2020	45
<b>3.5. Evolução das Prefeituras que estavam no Nível de Transparência “Desejado” no ITMPE 2018</b>	<b>45</b>
Tabela 11 - Evolução das Prefeituras antes classificadas no Nível “Desejado” - 2018 x 2020	46
<b>3.6. Evolução Geral das Prefeituras nos Níveis de Transparência</b>	<b>46</b>
Gráfico 15 - Evolução do Nível de Transparência das Prefeituras - 2015 a 2020	47
Gráfico 16 - Evolução do Nível de Transparência das Prefeituras de 2018 para 2020	47
Gráfico 17 - Comparativo Evolução Níveis Transparência 2017-2018 x 2018-2020	48
Mapa 5 - Situação do Nível de Transparência das Prefeituras - 2020 x 2018	49
<b>3.7. Nível de Transparência x População - 2018 e 2020</b>	<b>49</b>
Gráfico 18 - Distribuição da População por Nível de Transparência - 2018 x 2020	50
<b>3.8. Transparência das Prefeituras x Porte Populacional</b>	<b>50</b>
Mapa 6 - Municípios com até 10 mil habitantes e seus Níveis de Transparência	51
Gráfico 19 - Níveis de Transparência x Porte Populacional	52
<b>3.9. Evolução do ITMPE Médio das Prefeituras - 2015 a 2020</b>	<b>52</b>
Gráfico 20 - Evolução do ITMPE Médio das Prefeituras (2015 a 2020)	53
<b>3.10. Evolução Média dos Critérios de Avaliação - 2018 x 2020</b>	<b>53</b>
Gráfico 21 - Evolução Média de Avaliação dos Critérios (2018 para 2020)	54
<b>3.11. Prefeituras classificadas nos Níveis de Transparência “Insuficiente” e “Crítico” no ITMPE 2020</b>	<b>55</b>
Tabela 12 - Prefeituras com Níveis de Transparência “Insuficiente” e “Crítico”	55
Mapa 7 - Distribuição dos Municípios cujas Prefeituras foram enquadradas nos Níveis de Transparência “Insuficiente” e “Crítico” no ITMPE 2020	56
<b>4. CONCLUSÃO</b>	<b>57</b>
<b>REFERÊNCIAS</b>	<b>59</b>
<b>APÊNDICE ÚNICO</b>	<b>62</b>

## 1. INTRODUÇÃO

### 1.1. Objetivo

Com objetivo de assegurar o direito previsto no art. 5º, inciso XXXIII, da [Constituição Federal](#), regulamentado pela [Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF](#) (Lei Complementar Federal nº 101/2000) e pela [Lei de Acesso à Informação - LAI](#) (Lei Federal nº 12.527/2011), e de estimular a melhoria da transparência pública e, conseqüentemente, facilitar o controle social, o **Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco** realizou mais uma vez a avaliação dos Sítios Oficiais e Portais de Transparência no âmbito das prefeituras municipais do Estado de Pernambuco, mediante apuração do **Índice de Transparência dos Municípios Pernambucanos - ITMPE das Prefeituras**.

A seguir será apresentado o diagnóstico da transparência pública realizado no âmbito das prefeituras dos municípios pernambucanos, para o exercício de 2020.

### 1.2. Fundamentação Legal

A avaliação dos **sítios oficiais** e **portais de transparência** das prefeituras do estado de Pernambuco seguiu os preceitos de transparência pública estabelecidos na [Resolução TC nº 33, de 6 de junho de 2018](#), que consolida as exigências relacionadas à Transparência Pública, trazidas pela [Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF](#) (Lei Complementar Federal nº 101, de 4 de maio de 2000) e pela [Lei de Acesso à Informação - LAI](#) (Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011), bem como pelo [Decreto Federal nº 7.185, de 27 de maio de 2010](#) e pelo [Decreto nº 7.724, de 16 de maio de 2012](#), que regulamentam a LRF e a LAI, respectivamente.

### 1.3. Critérios de Avaliação do ITMPE 2020 - Prefeituras

Portanto, a partir das exigências normativas descritas no [item 1.2](#) deste relatório, foram definidos os **critérios de avaliação** dos **sítios oficiais** e **portais de transparência** das prefeituras do Estado de Pernambuco, que se encontram relacionados nos **Anexos II e III da Resolução TC nº 33, de 06 de junho de 2018**, que dispõe sobre a transparência pública a ser observada pelas Unidades Jurisdicionadas do TCE-PE e sobre o Índice de Transparência dos Municípios Pernambucanos - ITMPE.

Para cada critério foi atribuído um grau de atendimento (sim, não ou em parte) e uma pontuação. Os critérios de avaliação foram distribuídos em grupos, quais sejam: **Transparência Ativa** (disponibilização da informação independentemente de requerimentos); **Transparência Passiva** (disponibilização da informação mediante provocação, através do Serviço de Informação ao Cidadão presencial e eletrônico - SIC e e-SIC); **Aspectos Visuais, Tecnológicos e de Acessibilidade** (dentre os quais, ferramentas de acessibilidade que garantam o acesso à informação pelas pessoas com necessidades especiais); e **Boas Práticas de Transparência**. As [Tabelas 1 e 2](#), a seguir, detalham os aspectos avaliados em cada um dos grupos de critérios para municípios com mais de 10 mil habitantes e com até 10 mil habitantes, respectivamente.

Tabela 1 - Aspectos Avaliados por Categoria e Grupo de Critérios para municípios com mais de 10 mil habitantes

TRANSPARÊNCIA ATIVA
INFORMAÇÕES GERAIS
RECEITA
DESPESA
LICITAÇÕES

CONTRATOS

INSTRUMENTOS DE TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

INFORMAÇÕES DE AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES

OUTRAS INFORMAÇÕES

### TRANSPARÊNCIA PASSIVA

SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO - SIC

SERVIÇO ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO (e-SIC)

### ASPECTOS VISUAIS, TECNOLÓGICOS E DE ACESSIBILIDADE

RECURSOS E INFORMAÇÕES SOBRE O SÍTIO ELETRÔNICO

ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

### BOAS PRÁTICAS DE TRANSPARÊNCIA

CONTRIBUIÇÕES PARA A USABILIDADE

Fonte: Resolução TC nº 33/2018.

Tabela 2 - Aspectos Avaliados por Categoria e Grupo de Critérios para municípios com até 10 mil habitantes

### TRANSPARÊNCIA ATIVA

INFORMAÇÕES GERAIS

RECEITA

DESPESA

LICITAÇÕES

CONTRATOS

INSTRUMENTOS DE TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO FISCAL

INFORMAÇÕES DE AGENTES POLÍTICOS E SERVIDORES

OUTRAS INFORMAÇÕES

### TRANSPARÊNCIA PASSIVA

SERVIÇO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO - SIC

SERVIÇO ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES AO CIDADÃO (e-SIC)

ASPECTOS VISUAIS, TECNOLÓGICOS E DE ACESSIBILIDADE

RECURSOS E INFORMAÇÕES SOBRE O SÍTIO ELETRÔNICO

ACESSIBILIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

BOAS PRÁTICAS DE TRANSPARÊNCIA

INFORMAÇÕES GERAIS

CONTRIBUIÇÕES PARA A USABILIDADE

Fonte: Resolução TC nº 33/2018.

#### 1.4. O Índice de Transparência dos Municípios Pernambucanos - Prefeituras (ITMPE - Prefeituras)

Para a avaliação dos sítios oficiais, não foram utilizadas as URLs (endereços eletrônicos) registradas pelas prefeituras no sistema **Cadastro de Unidades Jurisdicionadas**. A identificação dos sítios oficiais das prefeituras avaliados no ITMPE 2020 foi feita através de consulta em ferramentas de busca na Internet (a exemplo de Google, Yahoo e Bing), pois consiste na única forma dos cidadãos terem acesso aos referidos sítios oficiais.

Da mesma forma, para a avaliação dos portais de transparência, não foram utilizadas as URLs registradas pelas prefeituras no sistema Cadastro de Unidades Jurisdicionadas, sendo utilizados os *links* disponibilizados no sítio oficial. Já os *links* para as seções COVID-19, para efeito da apuração, foram acessados tanto pelo sítio oficial quanto pelo portal de transparência.

Na hipótese da busca por um sítio oficial da Prefeitura não ter retornado nenhum endereço (URL) acessível, este foi considerado como inexistente.

Para cada Prefeitura foi gerado o respectivo ITMPE, com base na avaliação de seus sítios oficiais e portais de transparência, calculado a partir da pontuação alcançada em cada um dos critérios de avaliação estabelecidos. O índice corresponde à razão entre o somatório das pontuações atribuídas aos critérios atendidos e o somatório das pontuações de todos os critérios considerados, dispostos no Anexo II (para municípios com população superior a 10 mil habitantes) e Anexo III (para municípios com população de até 10 mil habitantes) da Resolução TC nº 33/2018.

Cada critério de avaliação tem uma nota máxima possível, definida conforme sua importância relativa. A nota atribuída a cada critério avaliado depende do grau de atendimento às exigências legais para o conteúdo divulgado ou para os requisitos tecnológicos disponibilizados no sítio oficial e/ou no portal de transparência da Prefeitura. Desta forma, quando plenamente atendido, recebe a pontuação total atribuída ao critério; quando parcialmente atendido, recebe metade da pontuação do critério; e, quando não atendido, não pontua no critério.

Cabe observar, ainda, que alguns critérios têm pontuação máxima distinta para as prefeituras de municípios com população de até 10 mil habitantes, pois, para estas unidades jurisdicionadas, tais critérios não têm caráter obrigatório, sendo incluídos no rol de boas práticas.

A pontuação obtida para o ITMPE de uma Prefeitura pode variar entre zero e 390 pontos, para municípios com população de até 10 mil habitantes, e entre zero e 398 pontos, para municípios com população acima de 10 mil habitantes.

Saliente-se que cada critério foi avaliado de forma estática, isto é, a pontuação considerada foi aquela correspondente à informação disponibilizada pela Prefeitura no momento da avaliação, sendo, para efeito

de prova, gravados vídeos evidenciando a situação dos sítios oficiais e portais de transparência. Caso a Prefeitura tenha feito melhorias posteriores à data da avaliação, estas somente serão levadas em consideração na avaliação do ITMPE do próximo período de apuração, caso assim permaneçam.

A avaliação do ITMPE reflete apenas a disponibilização das informações nos sítios oficiais e portais de transparência no momento da apuração, não sendo verificadas a consistência e a fidedignidade dos dados e informações disponibilizados.

As Tabelas 3 e 4 a seguir apresentam a pontuação consolidada dos grupos e aspectos avaliados, a pontuação máxima possível e o percentual que representa no cálculo do ITMPE - Prefeituras.

Tabela 3 - Pontuação/Percentual dos Aspectos Avaliados para municípios com população de mais de 10 mil habitantes

ITMPE - Prefeituras - População acima de 10 mil habitantes			
GRUPO	ASPECTO AVALIADO	PONTUAÇÃO	PERCENTUAL
Transparência Ativa	Informações Gerais	26	6,53%
	Receita	50	12,56%
	Despesa	90	22,61%
	Licitações	32	8,04%
	Contratos	16	4,02%
	Instrumentos de Transparência da Gestão Fiscal	80	20,10%
	Informações de Agentes Políticos e Servidores	8	2,01%
	Outras Informações	36	9,05%
Transparência Passiva	Serviço de Informações ao Cidadão (SIC)	8	2,01%

	Serviço Eletrônico de Informações ao Cidadão (e-SIC)	24	6,03%
Aspectos Visuais, Tecnológicos e de Acessibilidade	Recursos e Informações sobre o Sítio Eletrônico	8	2,01%
	Acessibilidade para Pessoas com Deficiência	16	4,02%
Boas Práticas de Transparência	Contribuições para a Usabilidade	4	1,01%
<b>TOTAL</b>		<b>398</b>	<b>100%</b>

Fonte: Resolução TC nº 33/2018 - Anexo II - Matriz de Fiscalização de Sítios Oficiais e Portais de Transparência - Prefeituras Municipais (para UJs de Municípios com mais de 10.000 habitantes).

**Tabela 4 - Pontuação/Percentual dos Aspectos Avaliados para municípios com população de até 10 mil habitantes**

ITMPE - Prefeituras - População de até 10 mil habitantes			
GRUPO	ASPECTO AVALIADO	PONTUAÇÃO	PERCENTUAL
Transparência Ativa	Informações Gerais	26	6,67%
	Receita	50	12,82%
	Despesa	90	23,08%
	Licitações	32	8,21%
	Contratos	16	4,10%
	Instrumentos de Transparência da Gestão Fiscal	80	20,51%
	Informações de Agentes Políticos e Servidores	8	2,05%
	Outras Informações	12	3,08%
Transparência Passiva	Serviço de Informações ao Cidadão (SIC)	8	2,05%
	Serviço Eletrônico de Informações ao Cidadão (e-SIC)	24	6,15%

Aspectos Visuais, Tecnológicos e de Acessibilidade	Recursos e Informações sobre o Sítio Eletrônico	8	2,05%
	Acessibilidade para Pessoas com Deficiência	16	4,10%
Boas Práticas de Transparência	Informações Gerais	16	4,10%
	Contribuições para a Usabilidade	4	1,03%
<b>TOTAL</b>		<b>390</b>	<b>100%</b>

Fonte: Resolução TC nº 33/2018 - Anexo III - Matriz de Fiscalização de Sítios Oficiais e Portais de Transparência - Prefeituras Municipais (para UJs de Municípios com até 10.000 habitantes).

Para cada aspecto avaliado foram definidos critérios de avaliação, conforme matrizes de fiscalização de sítios oficiais e portais de transparência das prefeituras municipais, constantes no Anexo II (para UJs de Municípios com mais de 10 mil habitantes) e Anexo III (para UJs de Municípios com até 10 mil habitantes) da Resolução TC nº 33/2018.

## 1.5. Processo de Trabalho

A partir dos critérios de avaliação definidos, a apuração do índice foi realizada em duas etapas, quais sejam: **Avaliação** e **Reavaliação**, a seguir detalhadas.

### 1.5.1. Etapa de Avaliação do ITMPE - Prefeituras

A etapa de **Avaliação** teve início em 20/08/2020, sendo concluída em 17/12/2020. Nesta etapa, foram realizadas 3 (três) tentativas de acesso aos endereços eletrônicos (sítio oficial e portal da transparência) de cada Prefeitura, à exceção dos municípios com menos de 10 mil habitantes. Encerrada a avaliação, todas as prefeituras foram notificadas do resultado da análise, dando-lhes ciência do grau de atendimento (“sim”, “não” ou “em parte”) atribuído a cada um dos critérios avaliados e garantindo-lhes oportunidade para se manifestarem quanto a eventuais inconsistências na avaliação.

Transcorrido o prazo de 10 (dez) dias úteis para manifestação, estabelecido no art. 16 da Resolução TC nº 33/2018, teve início a etapa de **Reavaliação** para as prefeituras que apresentaram esclarecimentos. Das 184 (cento e oitenta e quatro) prefeituras notificadas, 114 (cento e catorze) se manifestaram.

### 1.5.2. Etapa de Reavaliação do ITMPE - Prefeituras

Em 01/03/2021 teve início a etapa de **Reavaliação**, que consistiu em verificar a pertinência dos argumentos apresentados pelas prefeituras em relação aos critérios preliminarmente avaliados como “não atendidos” ou “atendidos em parte”.

Somente quando comprovado pelo jurisdicionado que, de fato, o conteúdo ou o requisito tecnológico já estava disponível à época da avaliação, procedeu-se à reavaliação do(s) critério(s). Ressalte-se que, nos casos de indisponibilidade de acesso a alguma página do sítio oficial ou do portal de transparência, só houve a reavaliação nas situações em que a Prefeitura comprovou haver problema técnico temporário no período da apuração ou em que a auditoria verificou que a indisponibilidade de acesso decorreu de bloqueio de segurança (*firewall*) da rede interna do TCE-PE. Conteúdos ou requisitos tecnológicos que tenham sido implementados posteriormente à avaliação não foram considerados para fins de reavaliação.

Concluída a reavaliação em 07/05/2021, procedeu-se à consolidação das informações que serão a seguir relatadas.

### 1.6. Níveis de Transparência do ITMPE

De acordo com o índice apurado, as prefeituras foram classificadas, conforme disposto no § 3º do art. 15 da Resolução TC nº 33/2018, em 5 (cinco) **Níveis de Transparência**, detalhados na **Tabela 5** a seguir.

Tabela 5 - Níveis de Transparência segundo o ITMPE

<b>NÍVEL DE TRANSPARÊNCIA</b>	<b>INTERVALO DO ITMPE</b>
Desejado	$1,00 \geq \text{ITMPE} \geq 0,75$
Moderado	$0,75 > \text{ITMPE} \geq 0,50$
Insuficiente	$0,50 > \text{ITMPE} \geq 0,25$
Crítico	$0,25 > \text{ITMPE} > 0,00$
Inexistente	$\text{ITMPE} = 0,00$

Fonte: Resolução TC nº 33/2018.

## 2. ANÁLISE DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA EM 2020

Após o levantamento das informações e apuração do ITMPE 2020, apresenta-se neste item a análise da [Transparência Pública](#) das prefeituras municipais dos 184 (cento e oitenta e quatro) municípios de Pernambuco.

A despeito de se estabelecer uma análise comparativa com os resultados da última apuração, realizada em 2018, ressalte-se que, em 2020, houve alteração na metodologia de apuração do ITMPE, haja vista a publicação das Resoluções TC nº 68/2019 e TC nº 82/2020, que alteraram a Resolução TC nº 33/2018.

### 2.1. Transparência Ativa

A [Transparência Ativa](#) consiste na divulgação, independentemente de requerimentos, das informações de interesse coletivo e geral, produzidas ou custodiadas por órgãos/entidades públicas. A seguir serão analisados os critérios do ITMPE 2020 relativos à [Transparência Ativa](#).

#### 2.1.1. Disponibilização de Sítio Oficial, Portal de Transparência e Seção Específica da COVID-19

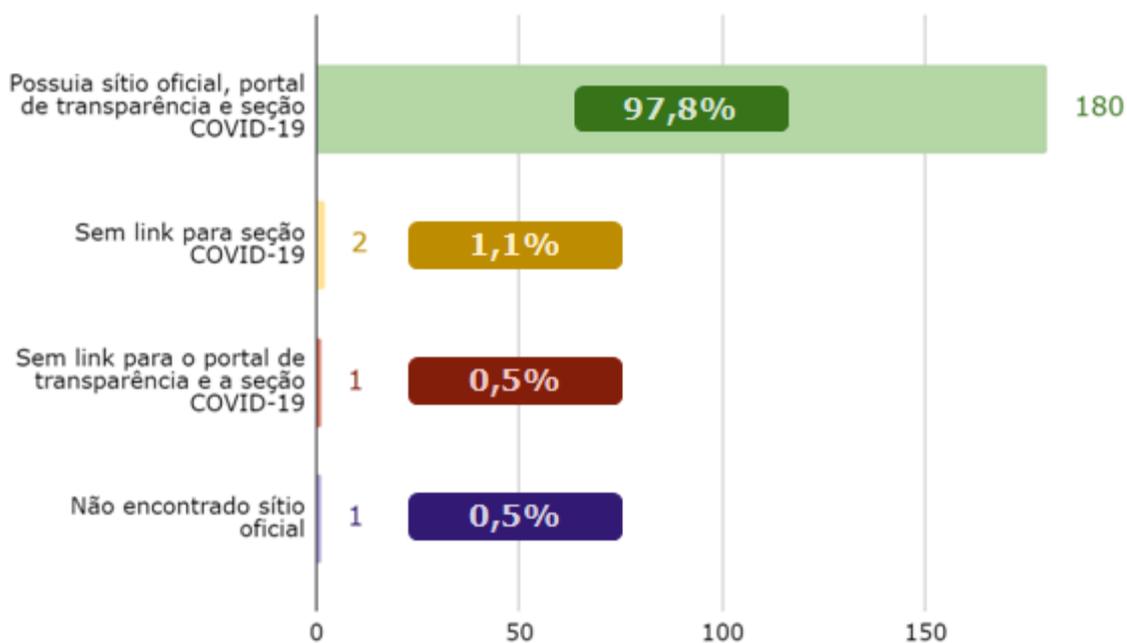
A disponibilização de [sítio oficial](#), de [portal de transparência](#) e, mais recentemente, em razão da situação de emergência decorrente do Novo Coronavírus, de [seção específica da COVID-19](#), constituem requisito essencial à [Transparência Ativa](#).

Para identificação quanto à publicização do [sítio oficial](#), a avaliação foi realizada a partir de consultas em ferramentas de busca na internet, a exemplo de Google, Yahoo e Bing. No caso do [portal da transparência](#), foi verificado se havia no sítio oficial [link](#) para acessá-lo. Já em relação à [seção COVID-19](#), o [link](#) para acesso poderia constar tanto do sítio oficial quanto do portal da transparência.

Das análises realizadas, considerando as condições acima expostas, observou-se que:

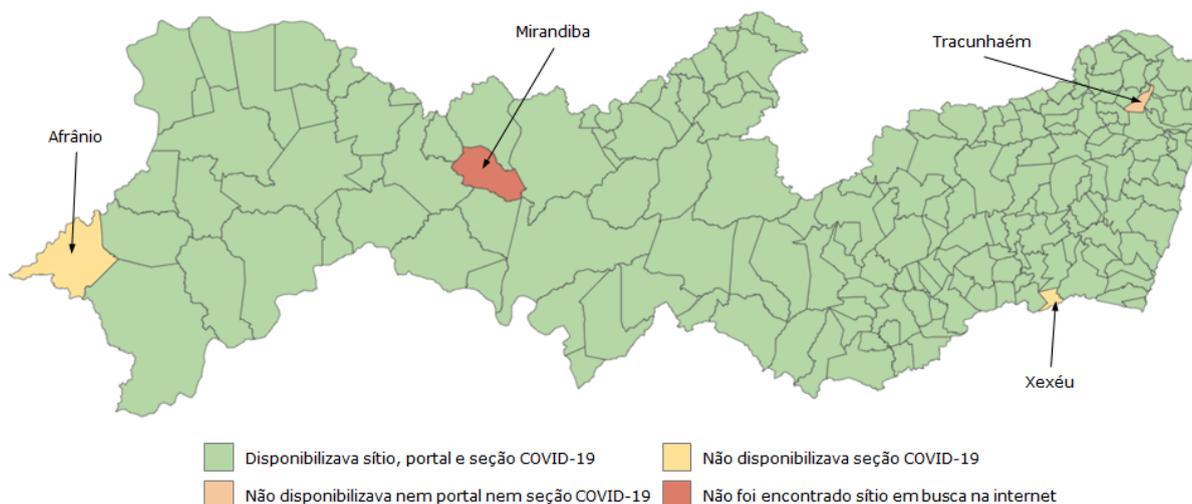
- 180 (cento e oitenta) prefeituras disponibilizavam sítio oficial, portal de transparência e seção COVID-19, e estes estavam acessíveis;
- 2 (duas) prefeituras não disponibilizavam *link* para a seção COVID-19;
- 1 (uma) prefeitura não disponibilizava *link* nem para o portal de transparência nem para a seção COVID-19;
- 1 (uma) prefeitura não disponibilizava sítio oficial na rede mundial de computadores.

Gráfico 1 - Disponibilização de Sítio Oficial, Portal de Transparência e Seção COVID-19



Fonte: ITMPE 2020 - Prefeituras.

### Mapa 1 - Disponibilização de Sítio Oficial, Portal de Transparência e Seção COVID-19 por Município



Fonte: ITMPE 2020 - Prefeituras.

O [Gráfico 1](#) apresenta a situação das prefeituras dos municípios de Pernambuco no que tange à disponibilização de sítio oficial, portal de transparência e seção específica da COVID-19, para o ITMPE 2020. Constatou-se que a quase totalidade das prefeituras municipais de Pernambuco (182, ou 98,9%) disponibilizavam sítio oficial e portal de transparência na rede mundial de computadores, percentual este superior ao verificado no exercício de 2018 que foi de 97,3%.

Ressalte-se que, como já relatado no [item 1.4](#) deste documento, para efeito de avaliação dos portais de transparência, foi considerado aquele acessado por meio de *link* existente no sítio oficial, tendo em vista que este seria o único acesso ao portal disponibilizado ao cidadão. Ainda que informado o endereço do portal de transparência no sistema [Cadastro de Unidades Jurisdicionadas](#), nos casos em que não havia o referido *link* no sítio oficial, considerou-se como não atendido o critério relacionado ao acesso à sessão específica (portal de transparência).

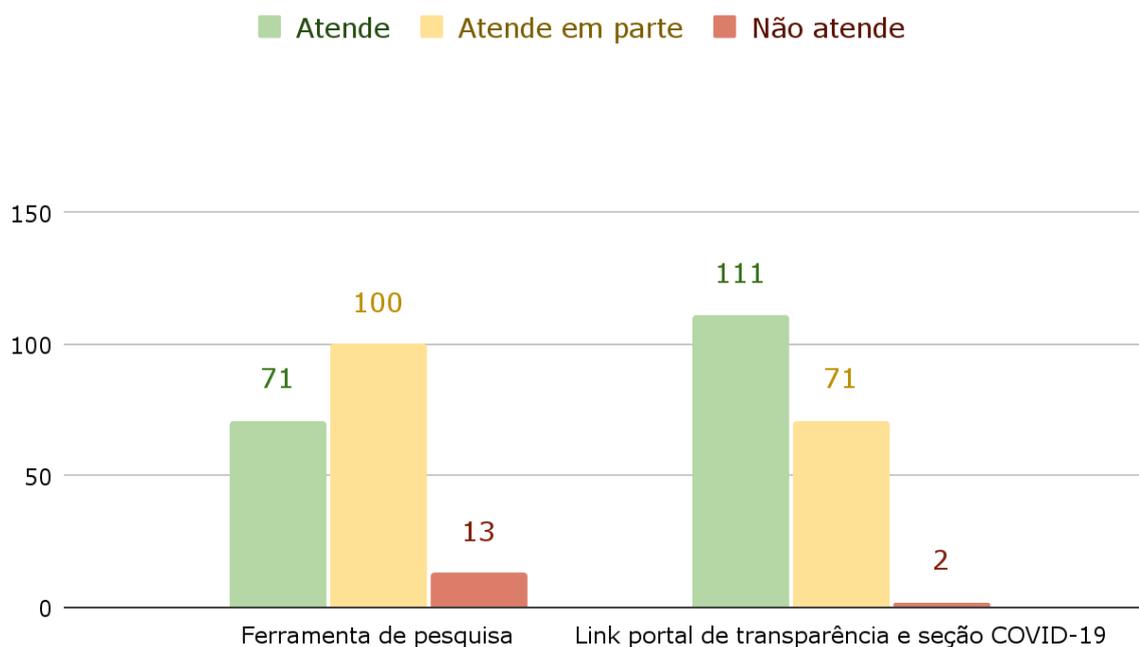
Destaque-se, ainda, que, a despeito de a apuração do ITMPE 2020 ter considerado que 1 (uma) prefeitura não disponibilizava nem sítio oficial nem portal de transparência, esta não foi enquadrada no nível de transparência

“Inexistente”. Isto, em razão de o referido índice incluir, além dos aspectos relativos à disponibilização de informações e ferramentas nos sítios oficiais e portais de transparência, outros aspectos relacionados à transparência pública, a exemplo da regulamentação da LAI no âmbito do Poder Executivo, com a criação do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC.

## 2.1.2. Recursos disponibilizados no Sítio Oficial

Como recursos disponibilizados no sítio oficial, foram avaliados: a existência de [ferramenta de pesquisa](#), que possibilite a busca por conteúdo e notícias, e [links](#) para o portal de transparência e para a seção da COVID-19.

Gráfico 2 - Disponibilização de ferramenta de pesquisa e link para o Portal de Transparência e a Seção COVID-19 no Sítio Oficial



Fonte: ITMPE 2020 - Prefeituras.

Verificou-se que das 184 (cento e oitenta e quatro) prefeituras: 71 (setenta e uma, ou 38,6%) atendiam plenamente ao critério de disponibilização de [ferramenta de pesquisa](#) no sítio oficial e no portal de transparência, enquanto que 100 (cem, ou 54,3%) atendiam parcialmente e 13 (treze, ou 7,1%) não atendiam.

Com relação aos [link de acesso ao portal de transparência](#) e à [seção específica da COVID-19](#), constatou-se que: 111 (cento e onze, ou 60,3%) prefeituras atendiam plenamente ao critério de avaliação; 71 (setenta e uma, ou 38,6%) atendiam parcialmente; e apenas 2 (duas, ou 1,1%) não atendiam ao critério.

### 2.1.3. Transparência da Gestão Fiscal

A seguir será apresentada a situação da transparência dos sítios oficiais e portais de transparência das prefeituras pernambucanas em relação à [Gestão Fiscal](#).

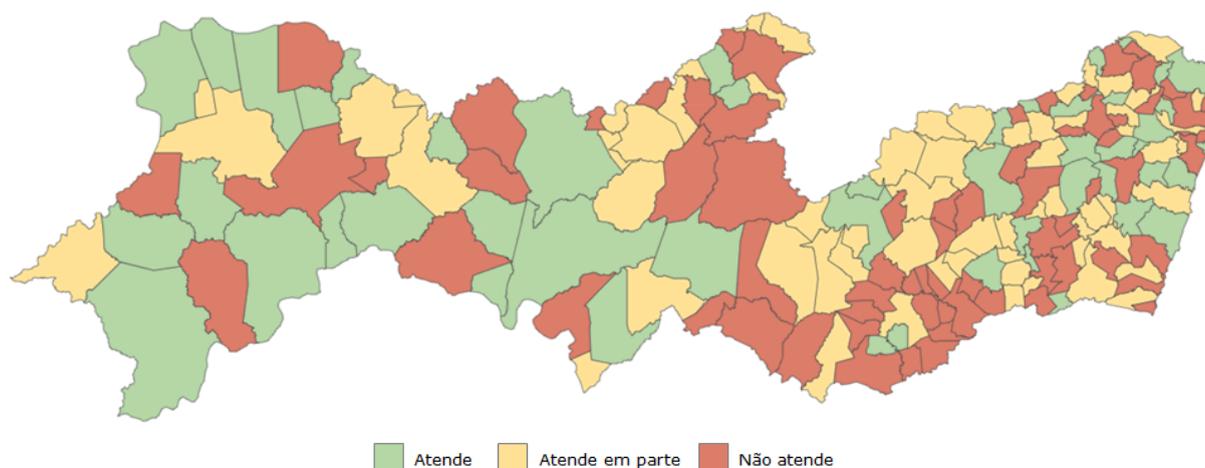
#### 2.1.3.1. Informações de Receita

Em 2020, 68 (sessenta e oito, ou 37,0%) prefeituras disponibilizavam as informações da [receita em tempo real](#), ou seja, disponibilizavam as informações relativas à arrecadação tão logo essas fossem registradas em seus sistemas contábeis. De acordo com o ITMPE 2018, 57,6% das prefeituras apresentavam informações relativas a receitas atualizadas.

Cabe ressaltar, entretanto, que a apuração do critério de avaliação relativo à [receita em tempo real](#), conforme exigências para o cumprimento definidas nos Anexos II e III da Resolução TC nº 33/2018, implica, além da efetiva disponibilização das informações em tempo real, a indicação da data da última atualização dos dados. Considerando esta premissa na avaliação do critério, observou-se que 49 (quarenta e nove, ou 26,6%) atenderam plenamente às exigências, 65 (sessenta e cinco, ou 35,3%) atenderam apenas em parte e 70 (setenta, ou 38,1%) não atenderam.

O [Mapa 2](#) apresenta a distribuição das prefeituras segundo o grau de atendimento ao critério.

## Mapa 2 - Divulgação das Informações de Receita em Tempo Real



Fonte: ITMPE 2020 - Prefeituras.

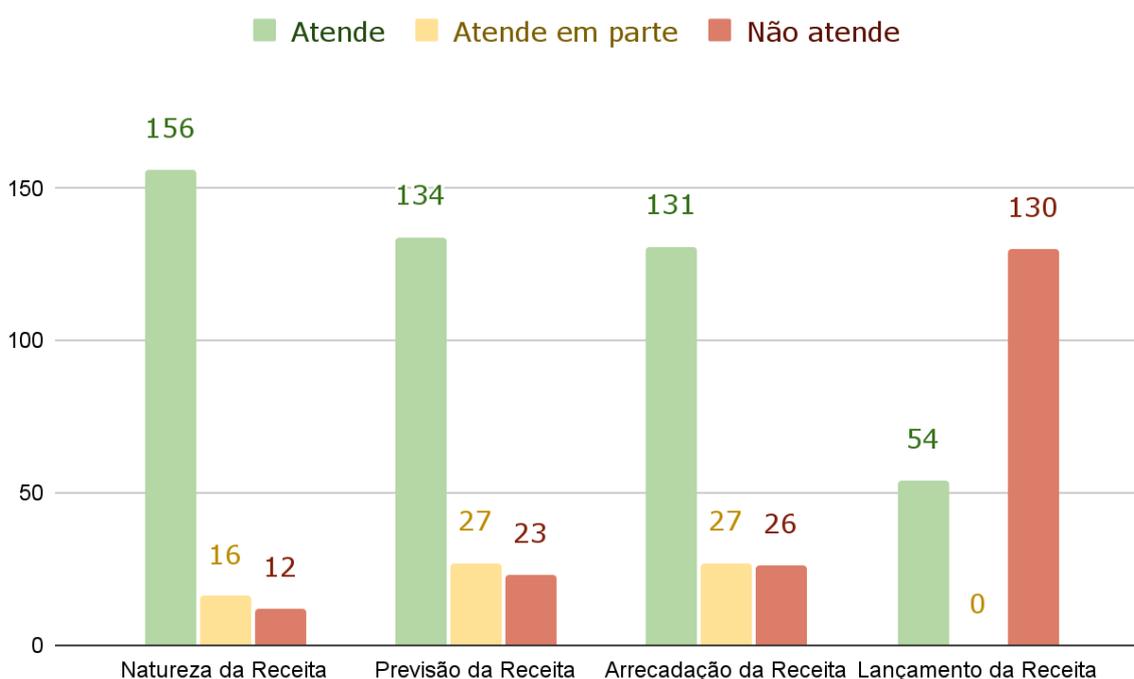
Em relação às demais informações acerca da Receita, tem-se que:

- 161 (cento e sessenta e uma, ou 87,5%) prefeituras disponibilizavam informações sobre a [receita prevista](#), das quais 134 (cento e trinta e quatro, ou 72,8%) atendiam plenamente ao critério. Considerando-se apenas aquelas que atendiam plenamente ao critério, observa-se uma melhora em relação ao percentual obtido em 2018 (58,7%);
- 158 (cento e cinquenta e oito, ou 85,9%) prefeituras disponibilizavam informações sobre a [receita arrecadada](#), das quais: 131 (cento e trinta e uma, ou 71,2%) atendiam plenamente ao critério e 27 (vinte e sete, ou 14,7%) atendiam parcialmente. A comparação com os números de 2018 (77,7% atendiam plenamente e 8,2% atendiam parcialmente) mostra estabilidade;
- 54 (cinquenta e quatro, ou 29,3%) prefeituras atendiam plenamente ao critério do [lançamento da receita](#), que representa uma pequena queda em relação ao verificado em 2018 (33,7%); e
- 156 (cento e cinquenta e seis, ou 84,8%) prefeituras disponibilizavam informações detalhadas segundo a [natureza](#)

da receita, enquanto 16 (dezesesseis, ou 8,7%) disponibilizavam parcialmente e 12 (doze, ou 6,5%) não disponibilizavam nenhuma informação. No que concerne ao atendimento pleno deste critério, vê-se um avanço em comparação aos números de 2018 (62,5%).

O Gráfico 3 reflete o grau de atendimento da divulgação das receitas previstas e arrecadadas, bem como do lançamento e do detalhamento da receita segundo a natureza, pelas prefeituras relativo ao ITMPE 2020.

Gráfico 3 - Grau de atendimento às informações de Receita



Fonte: ITMPE 2020 - Prefeituras.

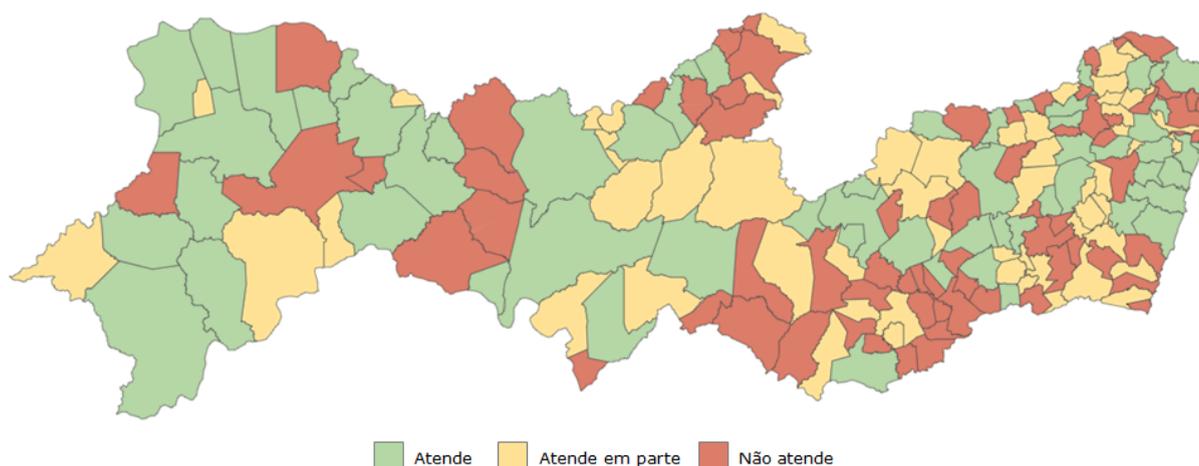
### 2.1.3.2. Informações de Despesa

No ano de 2020, 83 (oitenta e três, ou 45,1%) prefeituras disponibilizavam em tempo real as informações relativas à despesa, ou seja, as divulgavam tão logo estas fossem registradas em seus sistemas contábeis. De acordo com ITMPE 2018, 51,1% das prefeituras disponibilizavam as informações relativas às despesas em tempo real.

Cabe ressaltar, entretanto, que a apuração do critério de avaliação relativo à **despesa em tempo real**, conforme exigências para o cumprimento definidas nos Anexos II e III da Resolução TC nº 33/2018, implica, além da efetiva disponibilização das informações em tempo real, a indicação da data da última atualização dos dados. Assim sendo, na avaliação do critério, observou-se que 60 (sessenta, ou 32,6%) atenderam plenamente às exigências, 55 (cinquenta e cinco, ou 29,9%) atenderam apenas em parte e 69 (sessenta e nove, ou 37,5%) não atenderam.

O **Mapa 3** apresenta a distribuição das prefeituras segundo o grau de atendimento a este critério.

**Mapa 3 - Divulgação das Informações de Despesa em Tempo Real**



Fonte: ITMPE 2020 - Prefeituras.

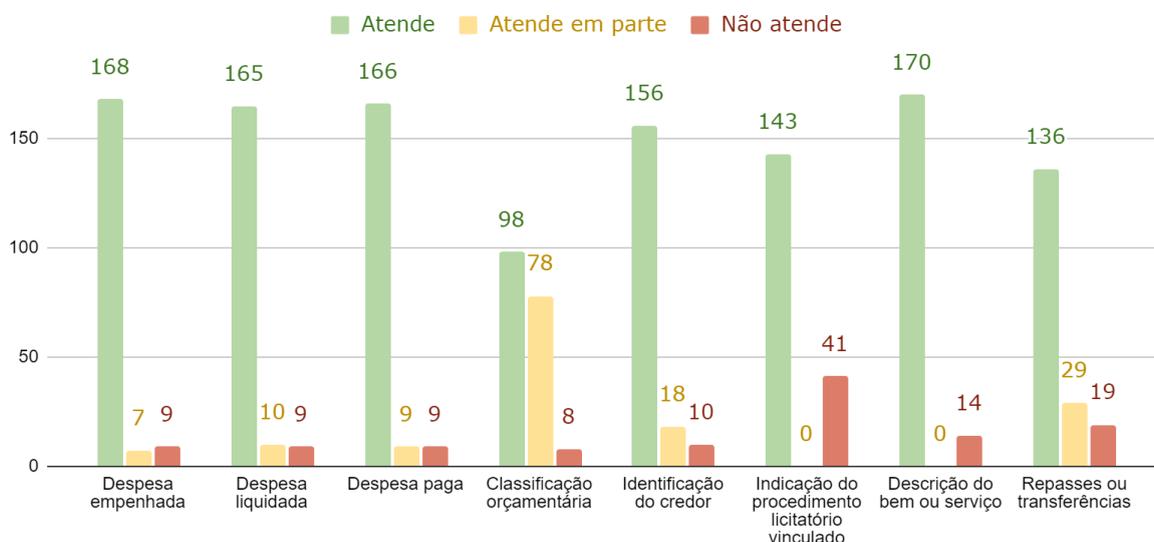
Em relação às demais informações sobre a Despesa, observou-se que:

- 168 (cento e sessenta e oito, 91,3%) prefeituras atendiam plenamente ao critério relativo à disponibilização de informações sobre a **despesa empenhada** em 2020, número superior ao de 2018 (158, ou 85,9%);
- 165 (cento e sessenta e cinco, ou 89,7%) prefeituras atendiam plenamente aos critérios relativos à disponibilização de informações sobre a **despesa liquidada** em 2020, número superior ao de 2018 (151, ou 82,1%);

- 166 (cento e sessenta e seis, ou 90,2%) prefeituras atendiam plenamente aos critérios relativos à disponibilização de informações sobre a **despesa paga** em 2020, número superior ao de 2018 (151, ou 82,1%);
- 98 (noventa e oito, 53,3%) prefeituras informavam a **classificação orçamentária da despesa**, de forma consolidada e no detalhe do empenho. Em comparação com os números de 2018 (78, ou 42,4%), observa-se que houve avanço na divulgação deste critério;
- 156 (cento e cinquenta e seis, ou 84,8%) prefeituras informavam a **pessoa física ou jurídica** (com identificação de CPF/CNPJ) **beneficiária da despesa**, de forma consolidada e no detalhe do empenho. Observa-se, assim, uma estabilidade em relação aos números de 2018 (153, ou 83,2%);
- 143 (cento e quarenta e três, ou 77,7%) prefeituras informavam o **procedimento licitatório** que deu origem à despesa, no detalhe dos empenhos consultados, indicando uma estabilidade em relação à análise de 2018 (146, ou 79,3%);
- 170 (cento e setenta, ou 92,4%) prefeituras indicavam o **bem fornecido ou o serviço prestado** relativo à despesa, no detalhe dos empenhos consultados, o que sinaliza uma estabilidade em relação a 2018 (165, ou 89,7%); e
- 136 (cento e trinta e seis, ou 73,9%) prefeituras informavam as **transferências ou repasses** efetuados a título de duodécimo às câmaras municipais. A apuração deste critério teve uma melhora considerável em relação ao ITMPE 2018, quando apenas 71 (38,6%) prefeituras atendiam ao critério.

O **Gráfico 4** reflete o grau de atendimento da divulgação dos diversos critérios relativos à **despesa** pelas Prefeituras no ITMPE 2020.

Gráfico 4 - Grau de atendimento às informações de Despesa



Fonte: ITMPE 2020 - Prefeituras.

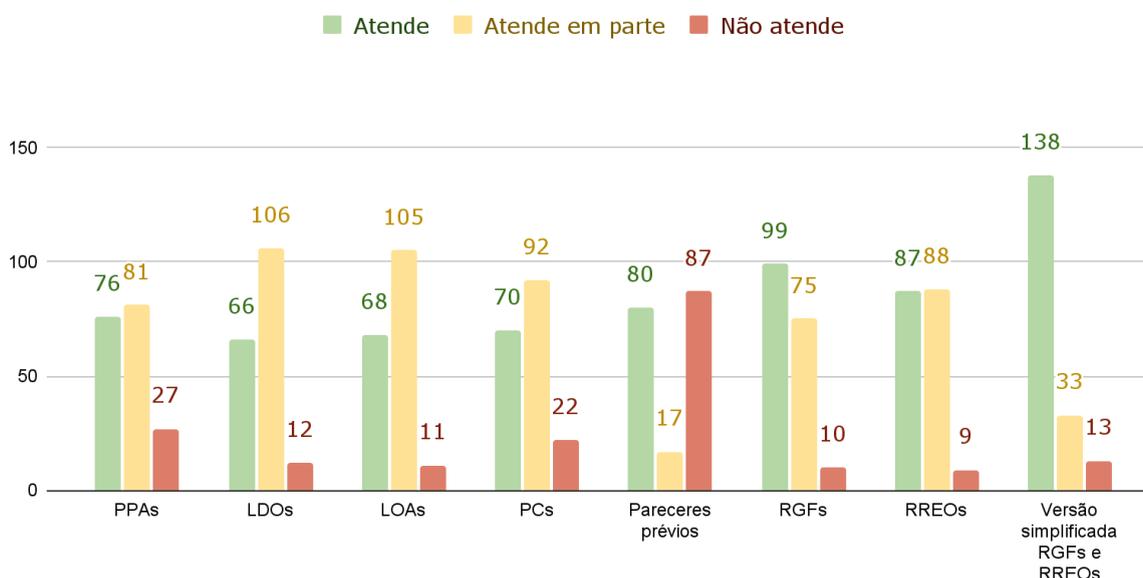
### 2.1.3.3. Instrumentos de Transparência da Gestão Fiscal

Do levantamento realizado para o ITMPE 2020, observou-se que, em média, 46,9% das prefeituras atendiam plenamente às exigências quanto à disponibilização dos **Instrumentos de Transparência da Gestão Fiscal**, quais sejam: **Plano Plurianual (PPA)**, **Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO)**, **Lei Orçamentária Anual (LOA)**, **Prestações de Contas (PCs)** e seus respectivos **Pareceres Prévios**, **Relatório de Gestão Fiscal (RGF)**, **Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)** e versões simplificadas do RGF e do RREO.

A apuração realizada no ITMPE 2020 considerou para o atendimento pleno dos critérios relacionados aos **Instrumentos de Transparência da Gestão Fiscal** a exigência quanto à disponibilização dos relatórios dos exercícios anteriores o que não ocorria na apuração do ITMPE 2018, inviabilizando a comparação entre os dois índices.

As informações de disponibilização dos **Instrumentos de Transparência Gestão Fiscal** estão detalhadas no Gráfico 5.

Gráfico 5 - Disponibilização dos Instrumentos da Gestão Fiscal



Fonte: ITMPE 2020 - Prefeituras.

## 2.1.4. Lei de Acesso à Informação

Passaremos a analisar neste item os critérios de avaliação do ITMPE 2020 estabelecidos a partir do que determina a [Lei de Acesso à Informação](#).

### 2.1.4.1. Informações de Procedimentos Licitatórios e Contratos

Em relação aos [procedimentos licitatórios](#), observou-se que, em média, 47,1% das prefeituras atendiam às exigências do ITMPE, revelando uma queda no atendimento desses critérios, visto que no ITMPE 2018 o percentual verificado foi de 58,5%. Observe-se que nos números do ITMPE 2020, para efeitos comparativos, não está incluído o item relativo à existência de aviso de licitação, uma vez que este não constava da apuração de 2018.

Por outro lado, em relação aos [contratos](#), verificou-se uma melhora quanto ao atendimento dos critérios, pois, em 2020, 50,0% em média das prefeituras atendiam plenamente, enquanto, em 2018, o atendimento médio era de 45,4%.

A seguir, detalha-se o atendimento de cada um dos critérios no ITMPE 2020, relacionados a procedimentos licitatórios e contratos.

#### 2.1.4.1.1. Informações dos Procedimentos Licitatórios

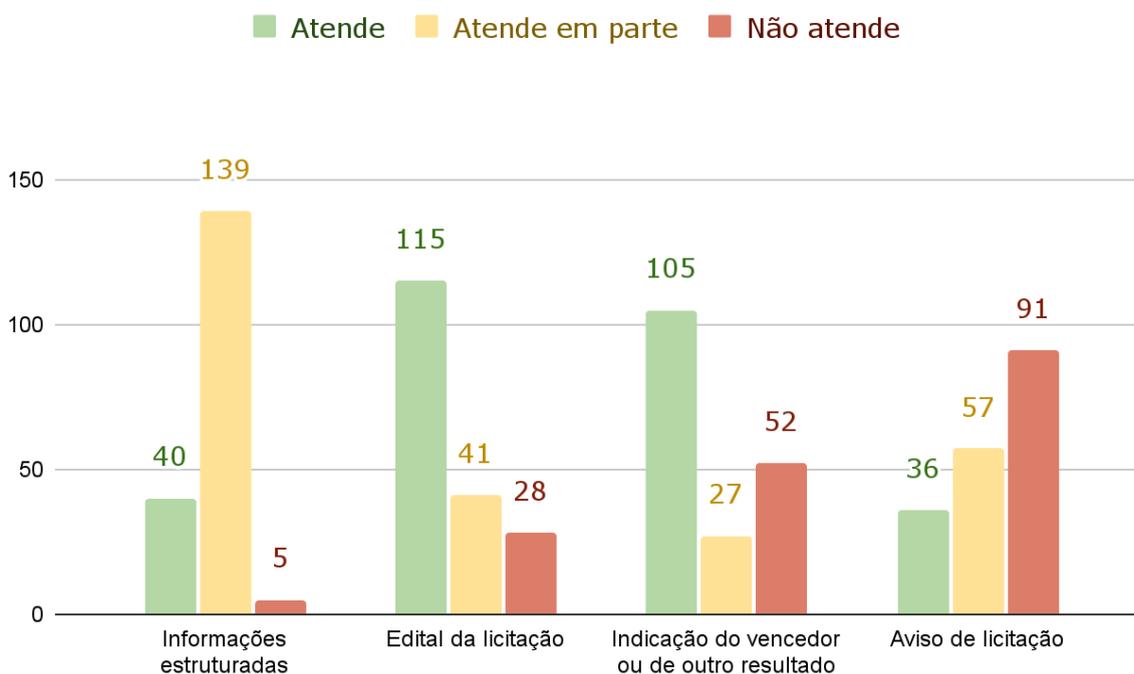
No levantamento do ITMPE em 2020, 40 (quarenta, ou 21,7%) prefeituras disponibilizavam informações completas relativas a [procedimentos licitatórios, de forma estruturada](#), incluindo: número do processo, modalidade e número sequencial, objeto e valor, ao passo que 139 (cento e trinta e nove, ou 75,5%) prefeituras divulgaram apenas parte de tais informações e 5 (cinco, ou 2,7%) não divulgavam.

Além disso, verificou-se que:

- Quanto à disponibilização da [íntegra dos editais](#), 115 (cento e quinze, ou 62,5%) prefeituras atendiam plenamente à exigência do critério, enquanto 41 (quarenta e uma, ou 22,3%) atendiam parcialmente e 28 (vinte e oito, ou 15,2%) não atendiam;
- No que concerne à divulgação dos [vencedores dos procedimentos licitatórios ou de outro resultado](#), conforme o caso, 105 (cento e cinco, ou 57,1%) prefeituras atendiam plenamente, 27 (vinte e sete, ou 14,7%) atendiam parcialmente e 52 (cinquenta e duas, ou 28,3%) não atendiam;
- Por fim, quanto à divulgação dos [avisos de licitação](#), 36 (trinta e seis, ou 19,6%) prefeituras atendiam plenamente ao critério, 57 (cinquenta e sete, ou 31,0%) atendiam parcialmente e 91 (noventa e uma, ou 49,5%) não atendiam.

O [Gráfico 6](#) ilustra as informações acima trazidas.

Gráfico 6 - Disponibilização de Informações dos Procedimentos Licitatórios



Fonte: ITMPE 2020 - Prefeituras.

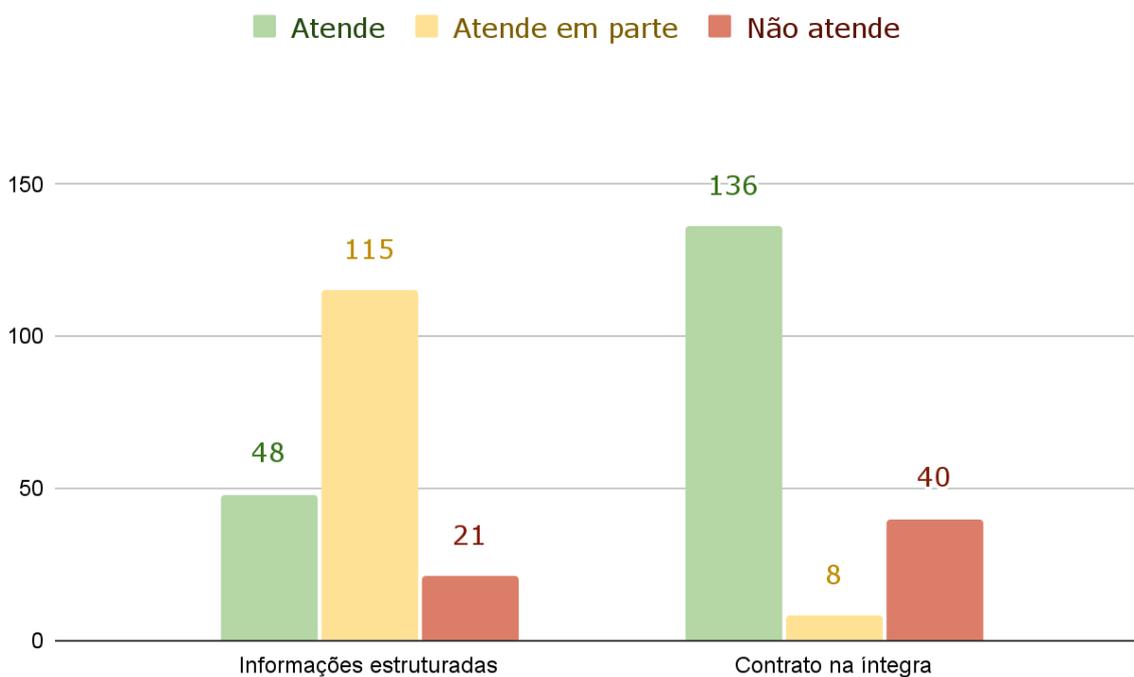
#### 2.1.4.1.2. Informações dos Contratos

Da apuração do ITMPE 2020, constatou-se que 48 (quarenta e oito, ou 26,1%) prefeituras disponibilizavam [informações estruturadas acerca dos contratos](#), quais sejam: número, identificação do contratado, objeto e valor; 115 (cento e quinze, ou 62,5%) atendiam em parte as exigências; e 21 (vinte e uma, ou 11,4%) não atendiam.

De forma análoga, 136 (cento e trinta e seis, ou 73,9%) prefeituras disponibilizam os [instrumentos contratuais em sua íntegra](#), enquanto 8 (oito, ou 4,3%) o faziam apenas em parte e 40 (quarenta, ou 21,7%) não atendiam às exigências do critério.

O [Gráfico 7](#) evidencia o acima relatado.

Gráfico 7 - Disponibilização de Informações dos Contratos

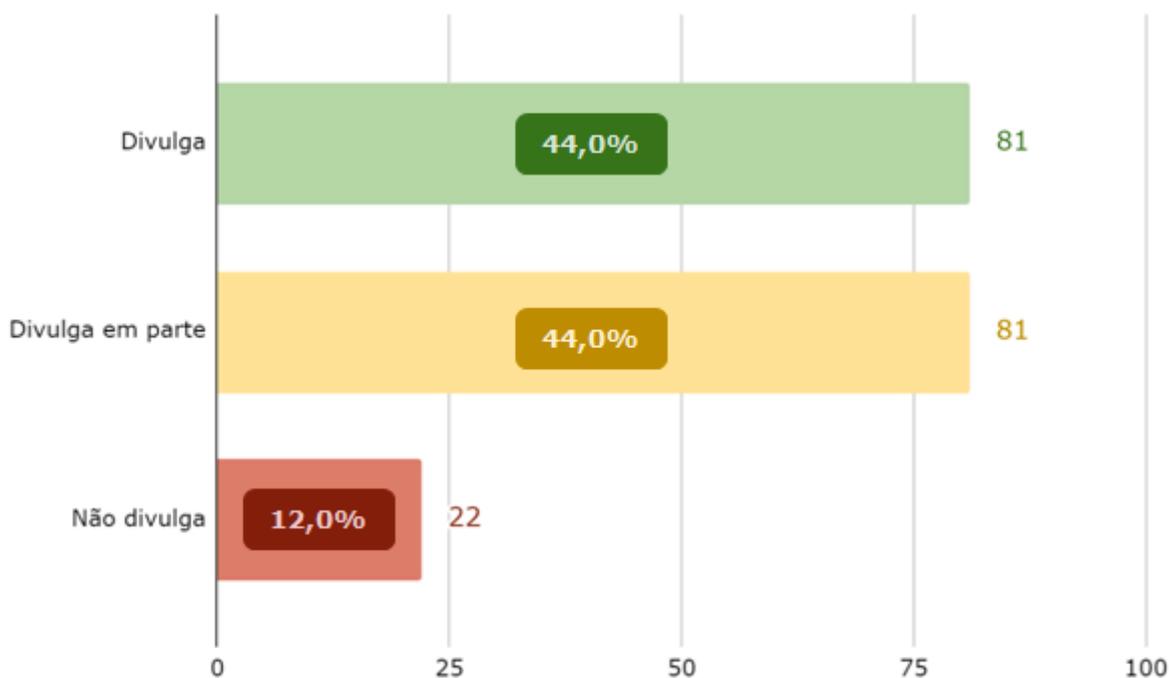


Fonte: ITMPE 2020 - Prefeituras.

#### 2.1.4.2. Informações de Agentes Políticos e Servidores

Das 184 (cento e oitenta e quatro) prefeituras do Estado de Pernambuco, 81 (oitenta e uma, ou 44,0%) apresentavam de forma completa e atualizada a [remuneração de seus agentes políticos e servidores](#), enquanto, por outro lado, a mesma quantidade de prefeituras, 81 (oitenta e uma, ou 44,0%), apresentava a informação de forma parcial e 22 (vinte e duas, ou 12,0%) prefeituras não apresentavam tais informações. O [Gráfico 8](#) traduz o acima exposto.

Gráfico 8 - Divulgação da Remuneração de Agentes Políticos e Servidores



Fonte: ITMPE 2020 - Prefeituras.

### 2.1.4.3. Outras Informações referentes à Transparência Ativa

Outras informações de transparência ativa avaliadas no ITMPE 2020 foram: [competências e estrutura organizacional](#); [endereços, telefones e horários de atendimento ao público](#); [respostas a perguntas mais frequentes \(FAQ\) da sociedade](#); [programas, ações, projetos e obras](#); [informações em formato de dados abertos](#) e [Carta de Serviços ao Usuário](#).

Importante destacar as definições de [dados abertos](#) e da [Carta de Serviços ao Usuário](#), constantes na Resolução TC nº 33/2018, em seu art. 1º, incisos XIV e XVI, quais sejam:

XIV. *Dados abertos* - dados acessíveis ao público, inclusive de forma automatizada, representados em meio digital, estruturados em formato aberto, processáveis por máquina, referenciados na internet e disponibilizados sob licença aberta que permita sua livre utilização, consumo ou cruzamento, limitando-se a creditar a autoria ou a fonte;

(...)

XVI. *Carta de Serviços ao Usuário*: documento que tem por objetivo informar ao usuário sobre os serviços prestados pelo órgão ou entidade, as formas de acesso a esses serviços e seus compromissos e padrões de qualidade de atendimento ao público.

Das 184 (cento e oitenta e quatro) prefeituras de Pernambuco, 99 (noventa e nove, ou 53,8%) atendiam plenamente ao critério de divulgação de [competências e estrutura organizacional](#), enquanto que 45 (quarenta e cinco, ou 24,5%) atendiam parcialmente e 40 (quarenta, ou 21,7%) não atendiam. Isto indica uma discreta melhora em relação aos números de 2018, quando o atendimento pleno ao critério de avaliação foi de 46,2%.

Com relação à divulgação dos [endereço, telefones e horários de atendimento ao público](#), 125 (cento e vinte e cinco, ou 67,9%) atendiam plenamente, 56 (cinquenta e seis, ou 30,4%) atendiam parcialmente e 3 (três, ou 1,6%) não atendiam. Isto indica uma estabilidade em relação aos números de 2018, quando o atendimento pleno ao critério de avaliação foi de 65,2%.

No que diz respeito aos [programas, ações, projetos e obras](#), em 2020, apenas 1 (uma, ou 0,5%) prefeitura atendia plenamente ao critério, 139 (cento e trinta e nove, ou 75,5%) atendiam parcialmente e 44 (quarenta e quatro, 23,9%) não atendiam. Tais números indicam uma piora em relação a 2018, quando o percentual de atendimento pleno a este critério foi de 10,9%.

No que tange à divulgação das [respostas a perguntas mais frequentes \(FAQs\)](#) da sociedade, na apuração do ITMPE 2020, verificou-se que 67 (sessenta e sete, ou 36,4%) prefeituras atendiam plenamente ao critério, 88 (oitenta e oito, ou 47,8%) atendiam parcialmente e 29 (vinte e nove, 15,8%) não atendiam. Tais números indicam uma piora em relação a 2018, quando o percentual de atendimento pleno a este critério foi de 88,6%.

Quanto à divulgação das [Informações em formato de dados abertos](#), a avaliação consistiu na verificação da existência das seguintes informações: receitas, despesas, repasses ou transferência de recursos financeiros, licitações e contratos. Constatou-se que 22 (vinte e duas, ou 12,0%)

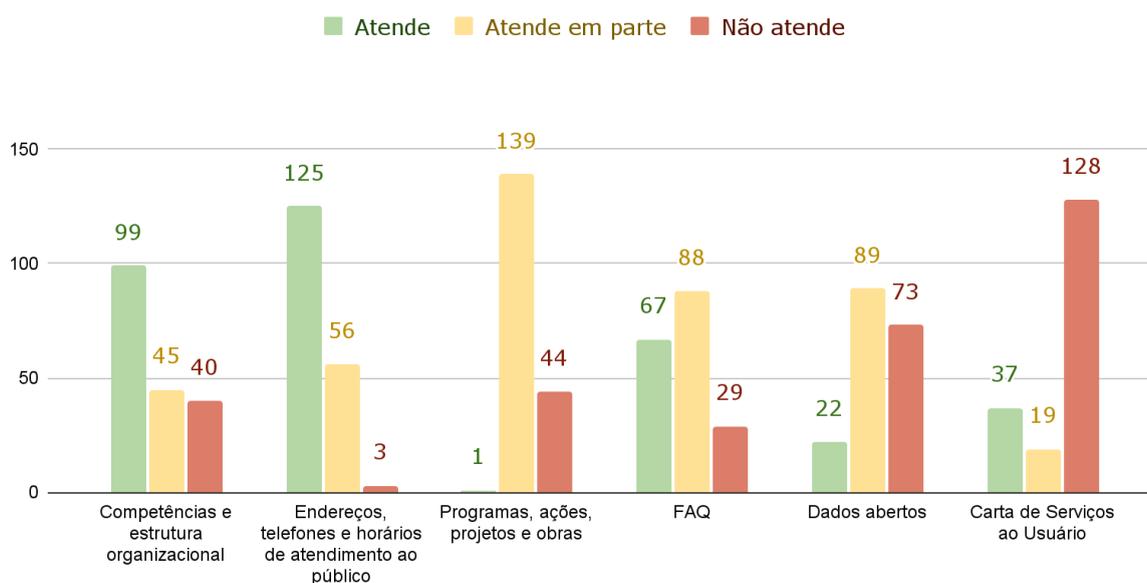
prefeituras atendiam plenamente ao critério, 89 (oitenta e nove, ou 48,4%) atendiam parcialmente e 73 (setenta e três, ou 39,7%) não atendiam.

Por fim, quanto à disponibilização da [Carta de Serviços ao Usuário](#), 37 (trinta e sete, ou 20,1%) prefeituras atendiam plenamente ao critério, 19 (dezenove, ou 10,3%) atendiam parcialmente e 128 (cento e vinte e oito, ou 69,6%) não atendiam.

A divulgação de informações em formato de dados abertos e a disponibilização de Carta de Serviços ao Usuário não são passíveis de comparação, visto não terem sido objeto de avaliação no ITMPE 2018.

As informações acima relatadas estão detalhadas no [Gráfico 9](#).

Gráfico 9 - Divulgação de Outras Informações referentes à Transparência Ativa



Fonte: ITMPE 2020 - Prefeituras.

## 2.2. Transparência Passiva

Como critérios de avaliação da transparência passiva, foram verificados no ITMPE 2020 a criação do [Serviço de Informação ao Cidadão \(SIC\)](#) e o funcionamento do [Serviço Eletrônico de Informação ao Cidadão \(e-SIC\)](#).

Na avaliação da existência do [SIC](#), foi verificada a disponibilização da norma de criação do SIC e de seu endereço presencial, no sítio ou portal de transparência da UJ. Quanto à avaliação do [e-SIC](#), era verificada a possibilidade do envio de pedidos de informações de forma eletrônica (no sítio oficial e no portal de transparência), a facilidade ou não desta solicitação, bem como a possibilidade do acompanhamento posterior do pedido de informações.

Cabe ressaltar que, no que diz respeito à [facilidade na solicitação de pedido de informação](#), foi verificada a existência de exigências que não viessem a dificultar ou impossibilitar a formulação do pedido, a exemplo de: solicitação de envio de documentos, assinatura reconhecida, declaração de responsabilidade, maioria, dentre outras.

Das 184 (cento e oitenta e quatro) prefeituras do Estado, 132 (cento e trinta e duas, ou 71,7%) atendiam aos critérios de [criação do SIC](#), enquanto que 33 (trinta e três, ou 17,9%) atendiam apenas parcialmente e 19 (dezenove, ou 10,3%) não atendiam. Percebe-se uma piora em relação à apuração do ITMPE 2018, quando o percentual de atendimento pleno a este critério foi de 88,0%, notadamente porque, à época, não era exigida a indicação de seu endereço presencial.

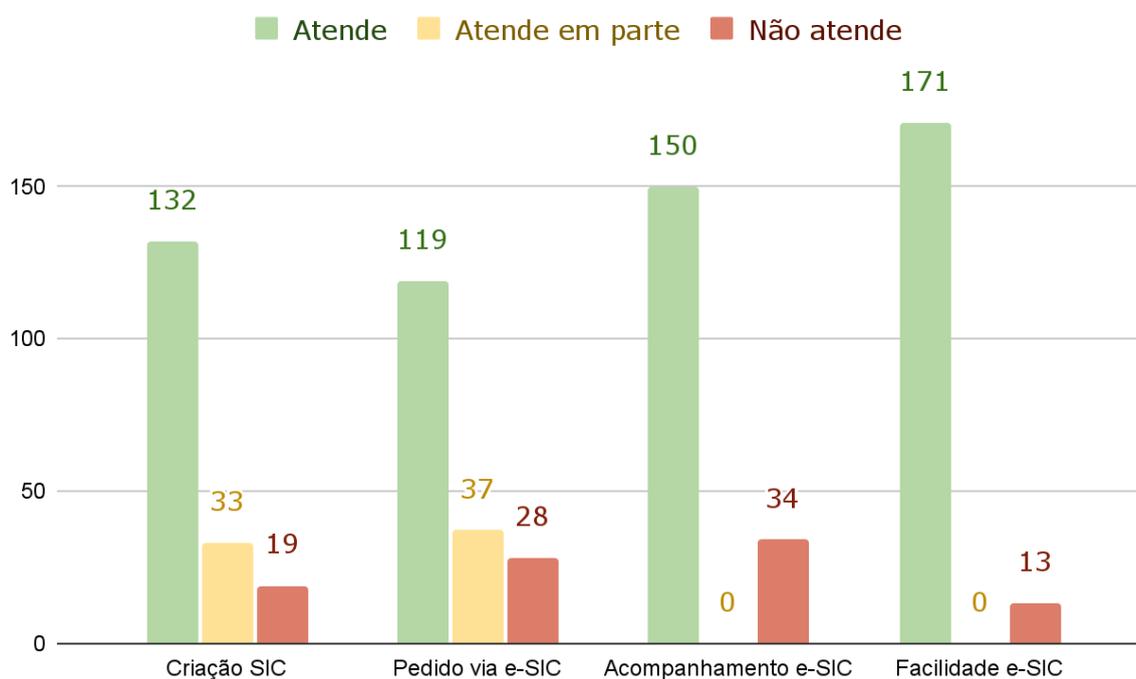
Com relação ao [funcionamento do e-SIC](#), verificou-se que:

- 119 (cento e dezenove, ou 64,7%) prefeituras atendiam plenamente ao critério de possibilidade de [envio de pedido de informação](#) em meio eletrônico (e-SIC); 37 (trinta e sete, ou 20,1%) atendiam parcialmente; e 28 (vinte e oito, ou 15,2%) não atendiam ao critério, seja por não disponibilizar a ferramenta, seja por não evidenciar o envio da solicitação. Em relação à apuração do ITMPE 2018, percebe-se uma piora em relação ao atendimento pleno que, à época, foi de 76,1%;
- 150 (cento e cinquenta, ou 81,5%) prefeituras atendiam plenamente ao critério de possibilidade de [acompanhamento](#)

dos pedidos de informação em meio eletrônico (e-SIC) e 34 (trinta e quatro, ou 18,5%) não atendiam ao critério, seja por não dispor da ferramenta e-SIC, seja por não fornecer mecanismo de acompanhamento dos pedidos. Em relação à apuração realizada em 2018, percebe-se uma melhora na avaliação deste critério, visto que, à época, apenas 70,1% das prefeituras atendiam plenamente;

- 171 (cento e setenta e uma, ou 92,9%) prefeituras atendiam plenamente ao critério relativo à **facilidade na solicitação de pedido de informação** em meio eletrônico (e-SIC), enquanto que 13 (dezoito, ou 7,1%) não atendiam ao critério. Em relação à apuração realizada em 2018, percebe-se uma estabilidade na avaliação deste critério, pois, antes, 90,2% das prefeituras atendiam plenamente ao critério.

Gráfico 10 - Aspectos referentes à Transparência Passiva



Fonte: ITMPE 2020 - Prefeituras.

O [Gráfico 10](#) ilustra todos os aspectos comentados neste item do relatório.

### 2.2.1. Recursos e Informações sobre os Sítios Eletrônicos

Os critérios definidos para avaliação de recursos e informações sobre os sítios eletrônicos foram: [domínio padrão](#) do sítio oficial e do portal de transparência e [gravação de relatórios](#) em diversos formatos eletrônicos.

Gráfico 11 - Recursos do Sítio Oficial e do Portal de Transparência



Fonte: ITMPE 2020 - Prefeituras.

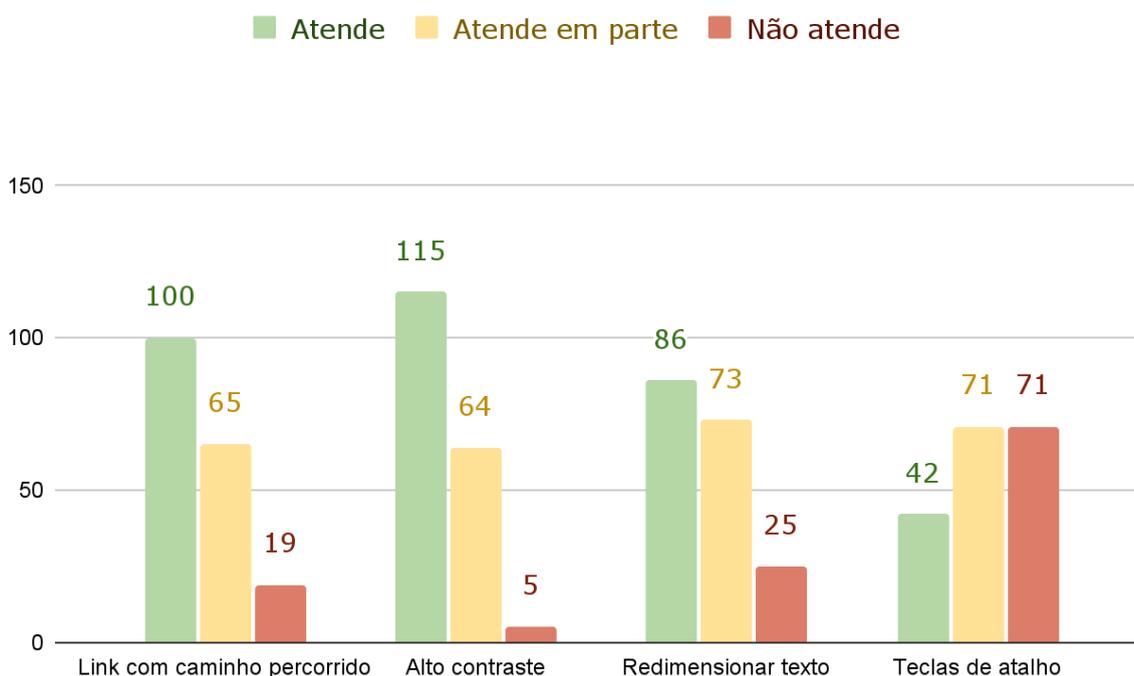
No que diz respeito ao [domínio padrão](#), observou-se que 111 (cento e onze, ou 60,3%) prefeituras atendiam plenamente ao critério, tanto no sítio oficial quanto no portal de transparência, 70 (setenta, ou 38,0%) atendiam em parte (somente no sítio oficial ou somente no portal de transparência); e 3 (três, ou 1,6%) não atendiam. Portanto, verifica-se uma melhora em relação à apuração do ITMPE 2018 quanto ao atendimento pleno, pois, à época, 55,4% das prefeituras atendiam plenamente ao critério.

Quanto ao critério de [gravação de relatórios](#) em diversos formatos eletrônicos, 82 (oitenta e duas, ou 44,6%) prefeituras atendiam plenamente às exigências, 96 (noventa e seis, ou 52,2%) atendiam parcialmente, e 6 (seis, ou 3,3%) não atendiam. Verifica-se uma piora em relação à apuração do índice em 2018 quanto ao atendimento pleno, pois, na ocasião, 83,2% das prefeituras atendiam plenamente ao critério.

## 2.2.2. Acessibilidade para Pessoas com Deficiência

Para aferir o grau de acessibilidade oferecida pelos sítios oficiais e portais de transparência, foram considerados para compor o ITMPE 2020 os seguintes critérios de avaliação: [link com o "caminho" das páginas percorridas](#); [opção de "alto contraste" na página](#); [redimensionamento de texto](#); e [teclas de atalho](#).

Gráfico 12 - Acessibilidade do Sítio Oficial e do Portal de Transparência



Fonte: ITMPE 2020 - Prefeituras.

Da apuração, verificou-se o seguinte:

- 100 (cem, ou 54,3%) prefeituras disponibilizavam [link com o caminho percorrido](#) que possibilita retornar às páginas já visitadas, tanto no sítio oficial quanto no portal de transparência; 65 (sessenta e cinco, ou 35,3%) disponibilizavam somente no sítio oficial ou somente no portal de transparência; e 19 (dezenove, ou 10,3%) não disponibilizavam nem no sítio oficial nem no portal. Portanto, verifica-se uma melhora em relação à apuração do ITMPE 2018 quanto ao atendimento pleno, visto que, à época, apenas 27,7% prefeituras atendiam plenamente ao critério;
- 115 (cento e quinze, ou 62,5%) prefeituras disponibilizavam [opção de alto contraste](#), tanto no sítio oficial quanto no portal de transparência; 64 (sessenta e quatro, ou 34,8%) disponibilizavam somente no sítio oficial ou somente no portal de transparência; e 5 (cinco, ou 2,7%) não disponibilizaram nem no sítio oficial nem no portal. Verifica-se uma melhora em relação à apuração do ITMPE 2018, visto que o percentual de atendimento pleno, à época, foi de 29,3%;
- 86 (oitenta e seis, ou 46,7%) prefeituras disponibilizavam, no sítio oficial e no portal de transparência, funcionalidade para [redimensionamento de texto](#); 73 (setenta e três, ou 39,7%) disponibilizavam somente no sítio oficial ou somente no portal de transparência tal funcionalidade; e 25 (vinte e cinco, ou 13,6%) não disponibilizavam nem no sítio oficial nem no portal. Verifica-se, pois, uma melhora em relação à apuração do ITMPE 2018, onde o percentual de municípios que atenderam plenamente ao critério foi de 18,5%;
- 42 (quarenta e dois, ou 22,8%) prefeituras disponibilizavam, no sítio oficial e no portal de transparência [teclas de atalho](#); 71 (setenta e uma, ou 38,6%) disponibilizavam somente no sítio oficial ou somente no portal de transparência; e 71 (setenta e uma, ou 38,6%) não as disponibilizavam nem no sítio oficial nem no portal. Portanto, verifica-se uma melhora em relação à

apuração do ITMPE 2018, visto que o atendimento pleno, à época, foi de 10,9%.

## 2.3. Boas Práticas de Transparência

Na avaliação do ITMPE 2020 foram considerados como boas práticas de transparência as ferramentas que contribuem para a usabilidade dos sites oficiais e portais de transparência. São elas: o [glossário](#) e o [mapa do site](#).

Além dos critérios acima citados, para as prefeituras de municípios com até 10 mil habitantes, também foram classificados como boas práticas aqueles critérios relacionados a: [competências e estrutura organizacional](#); [endereços, telefones e horários de atendimento ao público](#); [respostas a perguntas mais frequentes \(FAQ\)](#) da sociedade; e [programas, ações, projetos e obras](#). A análise de tais critérios consta do [item 2.1.4.3](#) deste documento.

### 2.3.1. Contribuições para a Usabilidade

De forma a identificar a facilidade com que os usuários lidam com os sites oficiais e portais de transparência, foram introduzidos na avaliação do ITMPE a partir de 2020 mais dois critérios de avaliação: a disponibilização de [glossário](#) e a existência de [mapa do site](#).

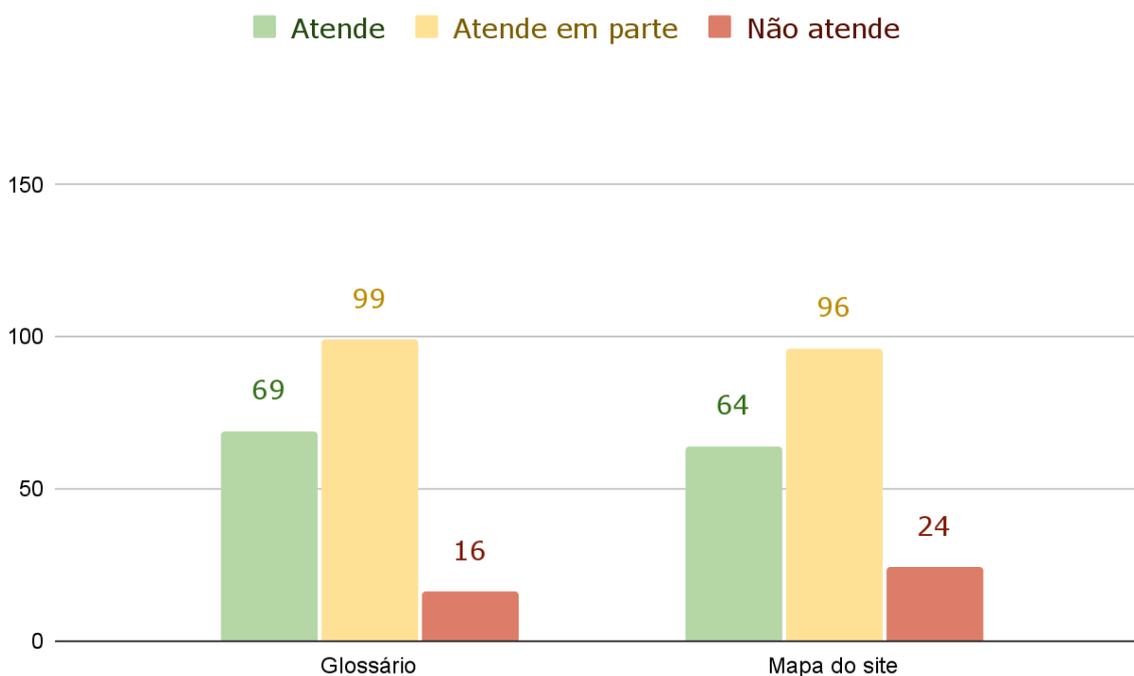
Da apuração, observou-se que, quanto à disponibilização de [glossário](#): 69 (sessenta e nove, ou 37,5%) prefeituras atendiam plenamente ao critério, tanto no site oficial quanto no portal de transparência; 99 (noventa e nove, ou 53,8%) atendiam em parte (somente no site oficial ou somente no portal de transparência); e 16 (dezesesseis, ou 8,7%) não atendiam.

Já quanto existência de [mapa do site](#), identificou-se que: 64 (sessenta e quatro, ou 34,8%) prefeituras atendiam ao critério tanto no site oficial quanto no portal de transparência; 96 (noventa e seis, 52,2%) atendiam apenas parcialmente, ou seja, disponibilizavam a ferramenta apenas no site oficial ou apenas no portal de transparência; e 24 (vinte e quatro, ou 13,0%)

não disponibilizavam a ferramenta nem no sítio oficial nem no portal de transparência.

O Gráfico 13, abaixo, traduz o acima explicitado.

Gráfico 13 - Contribuições para a Usabilidade



Fonte: ITMPE 2020 - Prefeituras.

A disponibilização de [glossário](#) e a existência de [mapa do site](#) não são passíveis de comparação, visto não terem sido objeto de avaliação no ITMPE 2018.

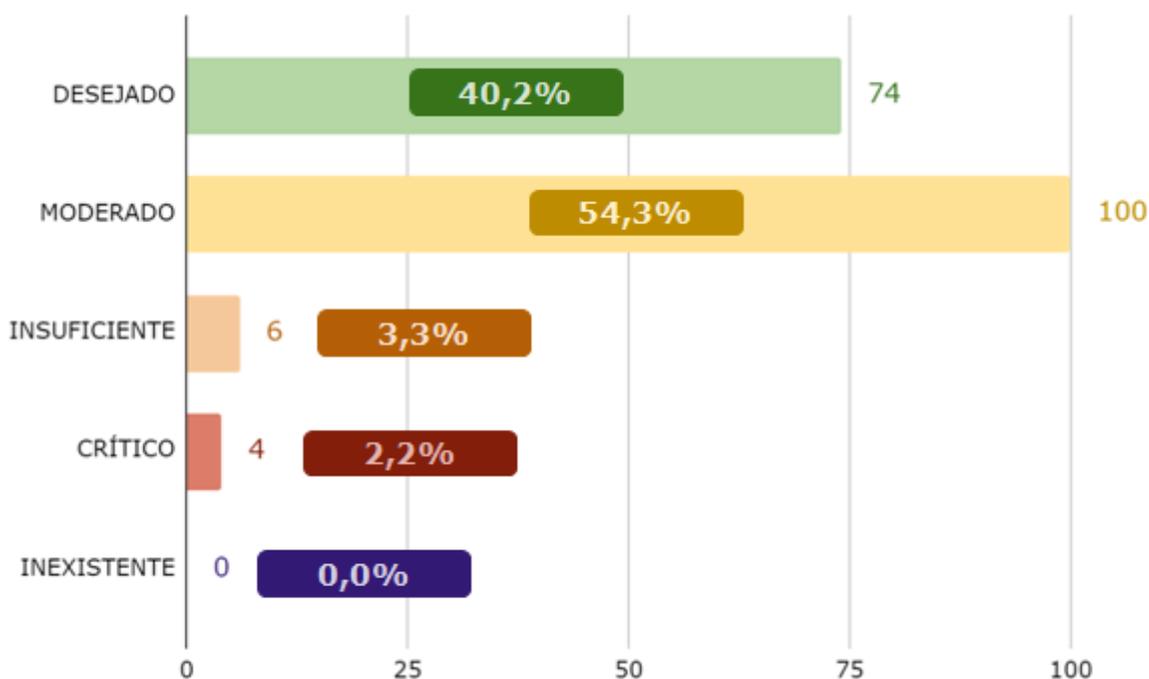
### 3. DIAGNÓSTICO DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA DAS PREFEITURAS EM 2020

A partir do levantamento realizado, foi apurado o ITMPE 2020, consoante estabelecido na Resolução TC nº 33/2018, resultando na classificação das prefeituras nos **Níveis de Transparência Pública** apresentados no [item 1.6](#) deste documento (vide relação completa no [Apêndice Único](#)), cujo diagnóstico será apresentado a seguir.

#### 3.1. Nível de Transparência dos Sítios Oficiais e Portais de Transparência das Prefeituras em 2020

Uma vez apurado o ITMPE 2020, constatou-se que: nenhuma das prefeituras foi enquadrada no nível **“Inexistente”**; 4 (quatro) foram enquadradas no **“Crítico”**; 6 (seis) no **“Insuficiente”**; 100 (cem) no **“Moderado”** e 74 (setenta e quatro) no **“Desejado”**, conforme detalhado no [Gráfico 14](#).

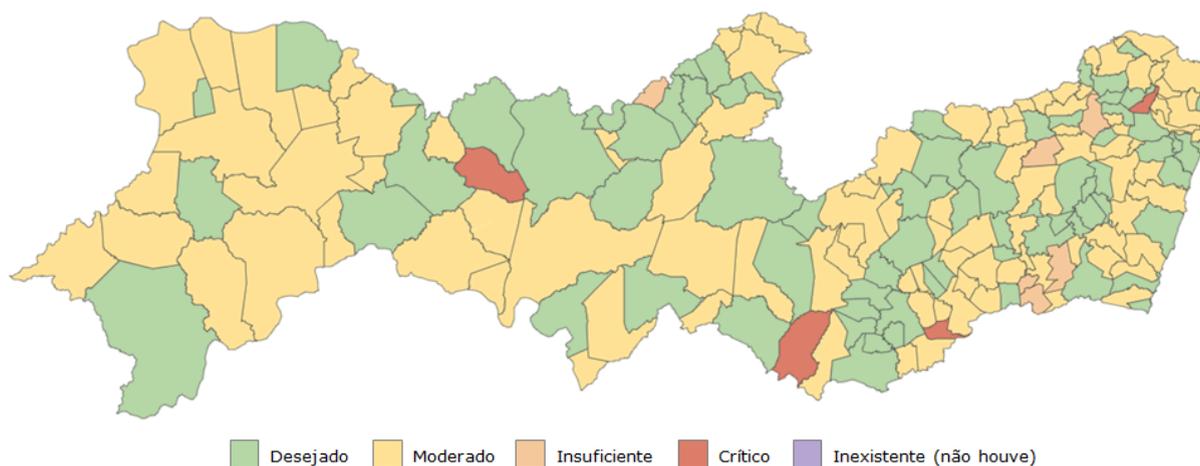
Gráfico 14 - Nível de Transparência das Prefeituras em 2020



Fonte: ITMPE 2020 - Prefeituras.

Apresenta-se no [Mapa 4](#) a distribuição dos municípios em função dos níveis de transparência alcançados por suas prefeituras em 2020.

Mapa 4 - Distribuição dos Municípios por Nível de Transparência em 2020



Fonte: ITMPE 2020 - Prefeituras.

### 3.2. Situação dos Níveis de Transparência das Prefeituras - 2018 x 2020

Confrontando-se com o resultado do ITMPE 2018, verifica-se uma redução de 37,5% das prefeituras que se encontravam enquadradas nos níveis mais baixos de avaliação (“**Crítico**” e “**Insuficiente**”), conforme se pode observar na [Tabela 6](#). Destacando-se que, assim como na apuração do índice em 2018, em 2020 nenhuma prefeitura foi enquadrada no nível “**Inexistente**”.

Tabela 6 - Situação das Prefeituras nos Níveis de Transparência “**Insuficiente**”, “**Crítico**” e “**Inexistente**” - 2018 x 2020

Nível de Transparência 2018			Nível de Transparência 2020	
Insuficiente	10	→	Insuficiente	6
Crítico	6	→	Crítico	4
Inexistente	-	→	Inexistente	-

Fontes: ITMPE 2018 e ITMPE 2020 - Prefeituras.

Ressalte-se que, embora nenhuma prefeitura tenha sido classificada no ITMPE 2020 no nível “**Inexistente**”, isso não implica que todas possuíam sítio oficial em funcionamento quando da avaliação. Conforme já mencionado no [item 2.1.1](#) deste relatório, além da verificação da disponibilização de informações e ferramentas realizada nos sítios oficiais e portais de transparência, é também considerada como critério de avaliação a regulamentação da LAI no âmbito do Poder Executivo, com a criação do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC.

Por outro lado, a partir das informações trazidas na [Tabela 7](#), percebe-se uma considerável redução (28,2%) no total de prefeituras enquadradas no nível de transparência “**Desejado**”. Ainda na [Tabela 7](#), vê-se um expressivo aumento (53,8%) das prefeituras que foram enquadradas no ITMPE 2020 no nível “**Moderado**”.

Tabela 7 - Situação das Prefeituras nos Níveis de Transparência “**Desejado**” e “**Moderado**” - 2018 x 2020

Nível de Transparência 2018			Nível de Transparência 2020	
<b>Desejado</b>	<b>103</b>	→	<b>Desejado</b>	<b>74</b>
<b>Moderado</b>	<b>65</b>	→	<b>Moderado</b>	<b>100</b>

Fontes: ITMPE 2018 e ITMPE 2020 - Prefeituras.

Tabela 8 - Situação das Prefeituras nos Níveis de Transparência - 2018 x 2020

Nível de Transparência 2018			Nível de Transparência 2020	
<b>Desejado</b>	<b>103</b>	→	<b>Desejado</b>	<b>74</b>
<b>Moderado</b>	<b>65</b>	→	<b>Moderado</b>	<b>100</b>
<b>Insuficiente</b>	<b>10</b>	→	<b>Insuficiente</b>	<b>6</b>
<b>Crítico</b>	<b>6</b>	→	<b>Crítico</b>	<b>4</b>
<b>Inexistente</b>	<b>-</b>	→	<b>Inexistente</b>	<b>-</b>

Fontes: ITMPE 2018 e ITMPE 2020 - Prefeituras.

A [Tabela 8](#) traz uma visão completa da situação das prefeituras nos Níveis de Transparência de 2018 para 2020.

### 3.3. Evolução das Prefeituras que estavam nos Níveis de Transparência “Crítico” e “Insuficiente” no ITMPE 2018

Em 2018, 16 (dezesseis) prefeituras se encontravam nos níveis de transparência “**Crítico**” (6) e “**Insuficiente**” (10). Destas, 12 (doze), na avaliação do ITMPE 2020, apresentaram um considerável grau de evolução, tendo 1 (uma) migrado para o nível “**Desejado**” e 11 (onze) para o “**Moderado**” - vide informações na [Tabela 9](#).

Tabela 9 - Evolução das Prefeituras antes classificadas nos Níveis “Crítico” e “Insuficiente” - 2018 x 2020

Nível de Transparência 2018		Nível de Transparência 2020		Total de Prefeituras
<b>Crítico</b>	→	<b>Moderado</b>	→	<b>5</b>
<b>Crítico</b>	→	<b>Crítico</b>	→	<b>1</b>
<b>Insuficiente</b>	→	<b>Desejado</b>	→	<b>1</b>
<b>Insuficiente</b>	→	<b>Moderado</b>	→	<b>6</b>
<b>Insuficiente</b>	→	<b>Insuficiente</b>	→	<b>3</b>

Fonte: ITMPE 2018 e ITMPE 2020 - Prefeituras.

Das 16 (dezesseis) prefeituras que se encontravam nos níveis de transparência “**Crítico**” e “**Insuficiente**” em 2018, 4 (quatro) permaneceram no mesmo nível no ITMPE 2020, sendo 1 (uma) delas enquadrada no nível de transparência “**Crítico**” e 3 (três) no “**Insuficiente**”.

### 3.4. Evolução das Prefeituras que estavam no Nível de Transparência “Moderado” no ITMPE 2018

No ITMPE 2020, das 65 (sessenta e cinco) prefeituras que se encontravam em 2018 no nível de transparência “Moderado”, 20 (vinte) evoluíram para ao nível “Desejado” e 41 (quarenta e uma) permaneceram no mesmo nível avaliado em 2018.

Por outro lado, 4 (quatro) prefeituras classificadas em 2018 no nível “Moderado” involuíram, sendo 2 (duas) delas rebaixadas para o nível “Insuficiente” e 2 (duas) para o nível “Crítico”.

A Tabela 10, a seguir, evidencia a evolução/involução das prefeituras classificadas anteriormente no nível de transparência “Moderado” em 2018.

Tabela 10 - Evolução das Prefeituras antes classificadas no Nível “Moderado” - 2018 x 2020

Nível de Transparência 2018		Nível de Transparência 2020		Total de Prefeituras
Moderado	→	Desejado	→	20
Moderado	→	Moderado	→	41
Moderado	→	Insuficiente	→	2
Moderado	→	Crítico	→	2

Fonte: ITMPE 2018 e ITMPE 2020 - Prefeituras.

### 3.5. Evolução das Prefeituras que estavam no Nível de Transparência “Desejado” no ITMPE 2018

Das 103 (cento e três) prefeituras que se encontravam em 2018 no nível de transparência “Desejado”, 50 (cinquenta) involuíram para níveis mais baixos de transparência. Destas, 48 (quarenta e oito) foram rebaixadas para o nível “Moderado”; 1 (uma) foi rebaixada ao nível “Insuficiente” e 1 (uma) ao nível “Crítico”, conforme explicitado na Tabela 11.

As demais 53 (cinquenta e três) prefeituras permaneceram no mesmo nível de transparência da apuração de 2018.

Tabela 11 - Evolução das Prefeituras antes classificadas no Nível “Desejado” - 2018 x 2020

Nível de Transparência 2018		Nível de Transparência 2020		Total de Prefeituras
Desejado	→	Desejado	→	53
Desejado	→	Moderado	→	48
Desejado	→	Insuficiente	→	1
Desejado	→	Crítico	→	1

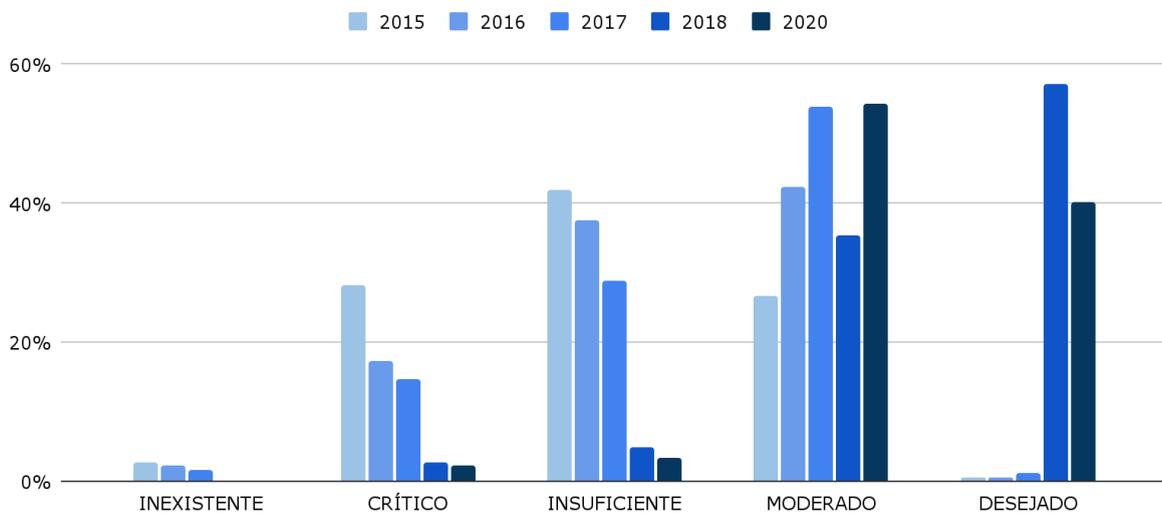
Fonte: ITMPE 2018 e ITMPE 2020 - Prefeituras.

### 3.6. Evolução Geral das Prefeituras nos Níveis de Transparência

O Gráfico 15 retrata a evolução dos níveis de transparência desde a primeira avaliação realizada em 2015 até a última realizada em 2020. Percebe-se a contínua redução dos municípios classificados nos níveis mais baixos de transparência (“Inexistente”, “Crítico” e “Insuficiente”) ao longo das avaliações do ITMPE.

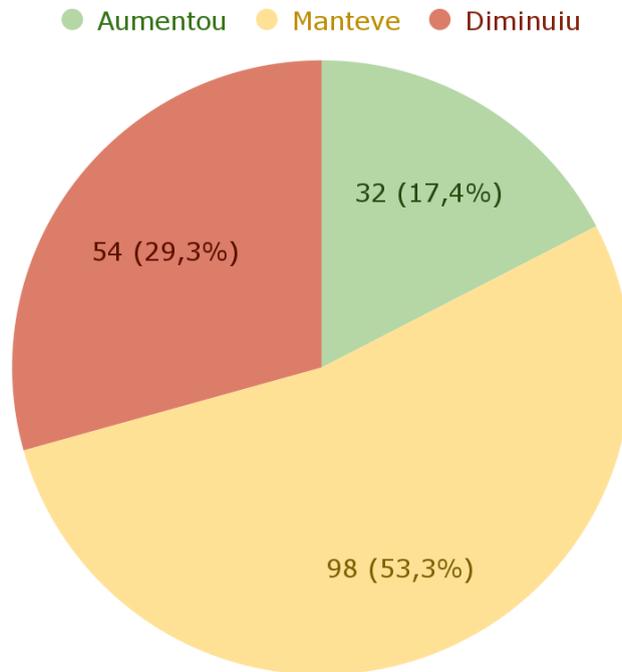
Considerando a classificação alcançada pelas prefeituras em 2020 (Gráfico 16), observou-se que 32 (trinta e duas) aumentaram o nível de transparência em relação ao exercício de 2018; 98 (noventa e oito) mantiveram a mesma situação; e 54 (cinquenta e quatro) diminuíram o nível de transparência. Apreende-se que a maioria dos municípios (53,3%) se manteve no mesmo nível de transparência da apuração anterior, tendo uma pequena parcela (17,4%) evoluído para níveis mais elevados. Por outro lado, quase 30% desceu para níveis mais baixos de transparência.

Gráfico 15 - Evolução do Nível de Transparência das Prefeituras - 2015 a 2020



Fontes: ITMPE 2015; ITMPE 2016; ITMPE 2017; ITMPE 2018; e ITMPE 2020 - Prefeituras.

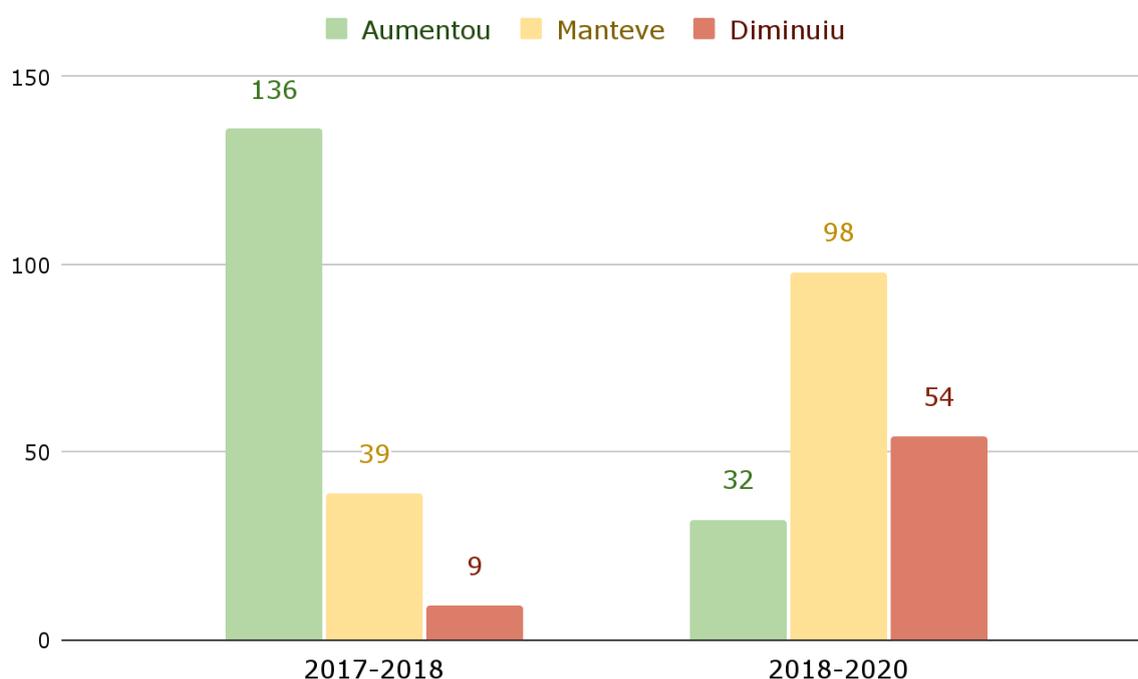
Gráfico 16 - Evolução do Nível de Transparência das Prefeituras de 2018 para 2020



Fonte: ITMPE 2020 - Prefeituras.

Comparando, ainda, a evolução das prefeituras de 2017 para 2018 e de 2018 para 2020 ([Gráfico 17](#)), tem-se que: em 2018, 136 evoluíram positivamente contra 32 em 2020; 39 mantiveram o mesmo nível de transparência em 2018 contra 98 em 2020; e 9 municípios pioraram a sua avaliação em 2018 contra 54 em 2020.

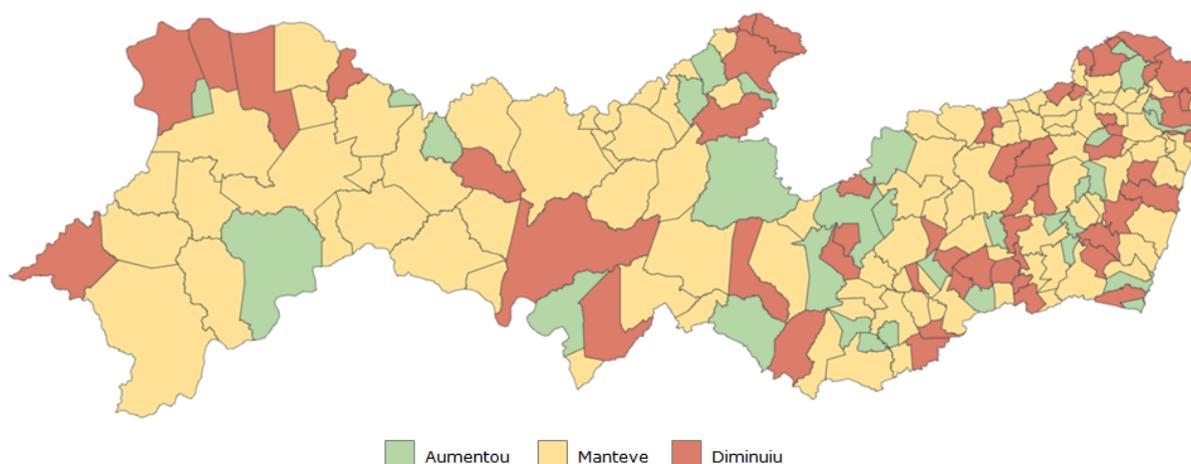
Gráfico 17 - Comparativo Evolução Níveis Transparência 2017-2018 x 2018-2020



Fonte: ITMPE 2018 e ITMPE 2020 - Prefeituras.

O [Mapa 5](#) indica a situação do nível de transparência das prefeituras em 2020 comparado com 2018.

### Mapa 5 - Situação do Nível de Transparência das Prefeituras - 2020 x 2018



Fonte: ITMPE 2020 - Prefeituras.

### 3.7. Nível de Transparência x População - 2018 e 2020

O [Gráfico 18](#) apresenta a distribuição da população do Estado de Pernambuco frente aos Níveis de Transparência das prefeituras apurados em 2020, comparada à situação verificada em 2018.

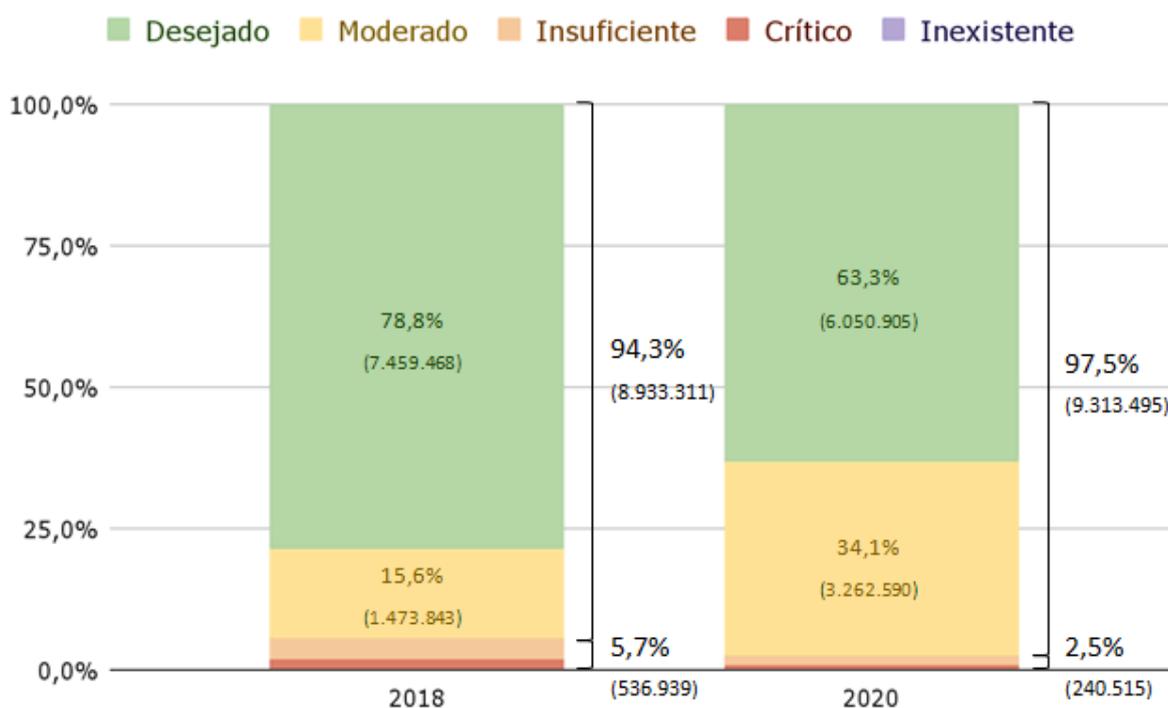
A população dos municípios com nível de transparência “**Desejado**” no ITMPE 2020 representava 63,3% da população do Estado, o que denota uma queda de 15,5 pontos percentuais em relação à população dos municípios que se encontravam neste mesmo nível de transparência em 2018.

Por outro lado, percebe-se que, no levantamento realizado em 2020, 97,5% da população residia em municípios enquadrados nos níveis de transparência “**Moderado**” ou “**Desejado**”, uma melhora em relação a 2018, quando este percentual foi de 94,3%. Em consequência houve uma redução da população que estava concentrada em municípios enquadrados nos níveis de transparência “**Crítico**” ou “**Insuficiente**” da apuração atual (2,5%) em relação àquela realizada em 2018 (5,7%).

Apesar da discreta redução da população que não dispõe de ferramentas para exercer o controle social, isto indica uma tendência dos

outros levantamentos, apontando para uma redução progressiva dessa população mais desassistida.

Gráfico 18 - Distribuição da População por Nível de Transparência - 2018 x 2020



Fontes: Estimativa Populacional IBGE 2017 / ITMPE 2018 - Prefeituras e Estimativa Populacional IBGE 2019 / ITMPE 2020 - Prefeituras.

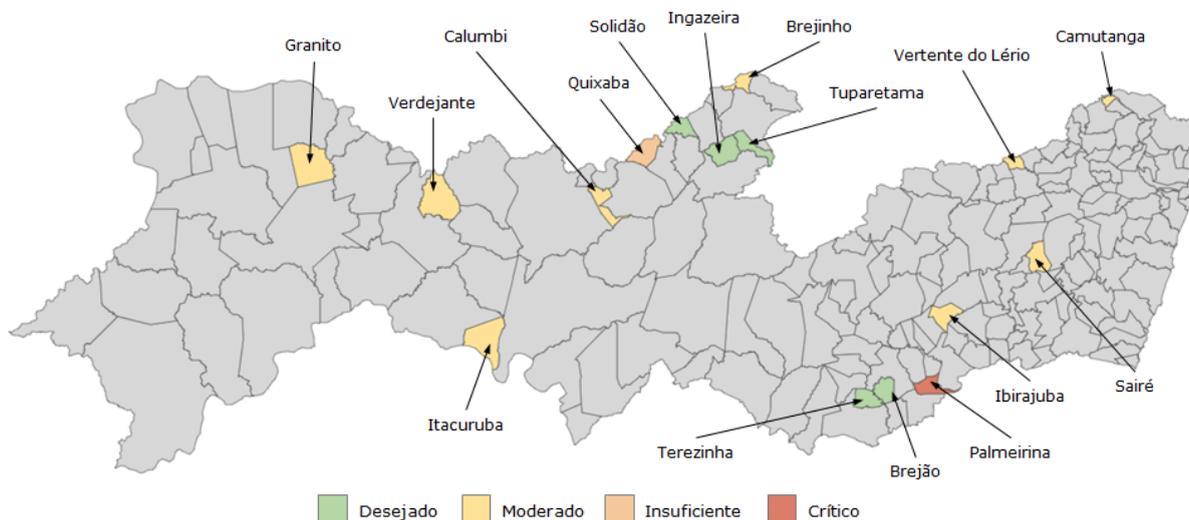
### 3.8. Transparência das Prefeituras x Porte Populacional

Nos 16 (dezesesseis) municípios pernambucanos com até 10 mil habitantes, segundo estimativa do IBGE em 2019, verificou-se, no ITMPE 2020 das prefeituras, a seguinte situação:

- 5 (cinco) foram enquadradas no nível “**Desejado**”;
- 9 (nove) foram enquadradas no nível “**Moderado**”;
- 1 (uma) foi enquadrada no nível “**Insuficiente**”; e
- 1 (uma) foi enquadrada no nível “**Crítico**”.

O Mapa 6 traz a localização das prefeituras com até 10 mil habitantes e seus respectivos níveis de transparência.

Mapa 6 - Municípios com até 10 mil habitantes e seus Níveis de Transparência



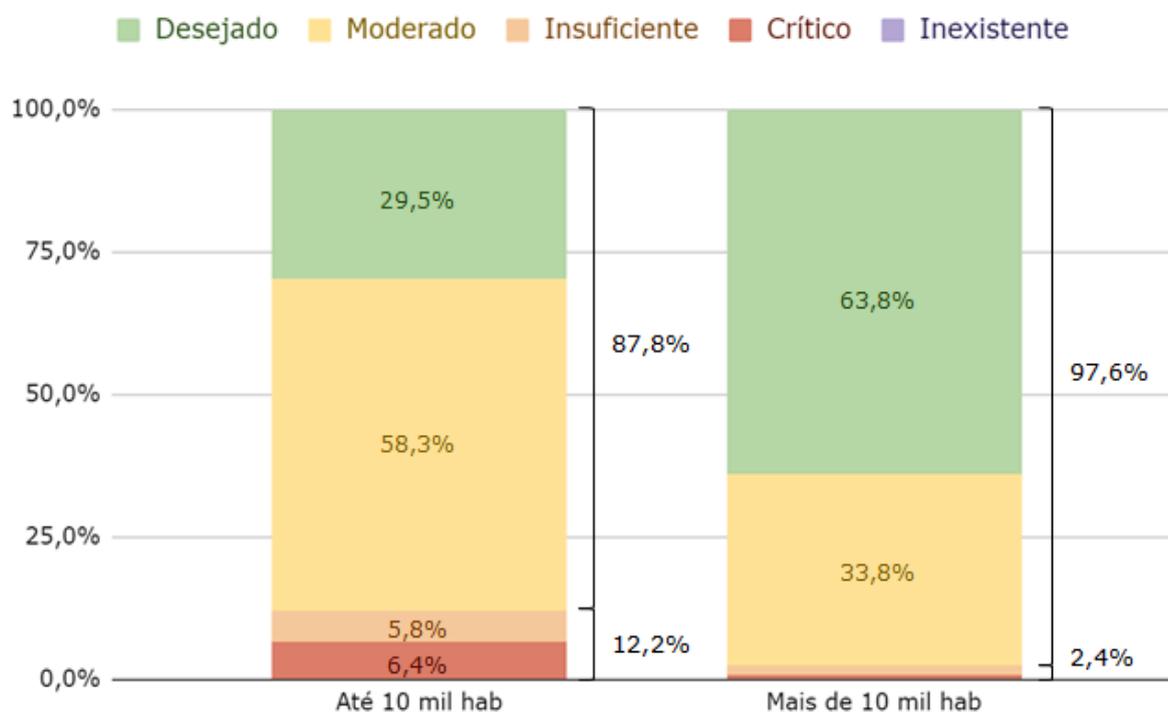
Fonte: ITMPE 2020 - Prefeituras.

Em relação aos 168 (cento e sessenta e oito) municípios com mais de 10 mil habitantes, o cenário das prefeituras foi o que se segue:

- 69 (sessenta e nove) foram enquadradas no nível “**Desejado**”;
- 91 (noventa e uma) foram enquadradas no nível “**Moderado**”;
- 5 (cinco) foram enquadradas no nível “**Insuficiente**”; e
- 3 (três) foram enquadradas no nível “**Crítico**”.

O Gráfico 19 traz a distribuição dos níveis de transparência em municípios com até 10 mil habitantes e com mais de 10 mil habitantes. Dele, traduz-se que a maioria (63,8%) das prefeituras de municípios com mais de 10 mil habitantes conseguiu alcançar o nível “**Desejado**” de transparência, enquanto que apenas 29,5% das prefeituras de municípios com até 10 mil habitantes conseguiram tal feito.

Gráfico 19 - Níveis de Transparência x Porte Populacional



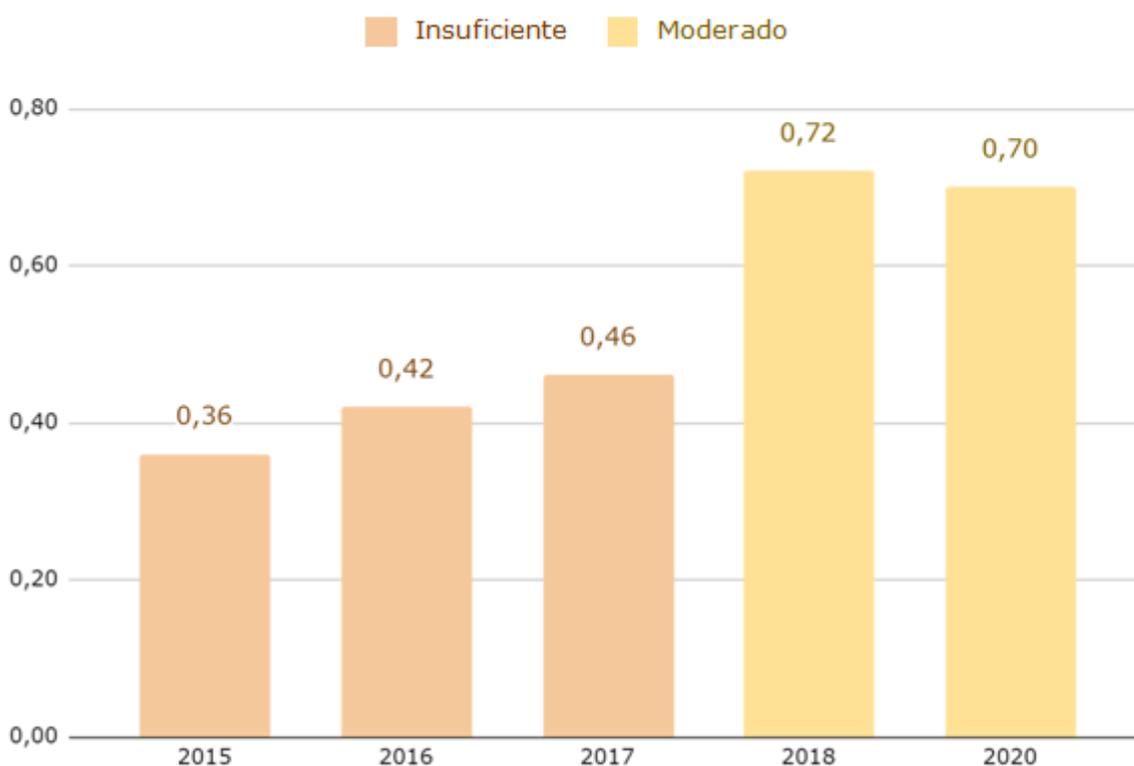
Fontes: Estimativa Populacional IBGE 2019 / ITMPE 2020 - Prefeituras.

### 3.9. Evolução do ITMPE Médio das Prefeituras - 2015 a 2020

Para efeito de comparação entre os resultados alcançados desde o início da apuração do ITMPE - Prefeituras (2015 a 2020), tomou-se por base o índice médio obtido em cada exercício, sendo constatada a evolução demonstrada no Gráfico 20.

Percebe-se que, considerando os níveis de transparência definidos para a apuração do ITMPE, em média, os municípios pernambucanos encontravam-se no nível “**Insuficiente**” nos primeiros três períodos de apuração. Já nos últimos dois períodos, este nível foi elevado para “**Moderado**”, podendo-se dizer que o índice médio permaneceu estável na avaliação de 2020 em relação a 2018.

Gráfico 20 - Evolução do ITMPE Médio das Prefeituras (2015 a 2020)



Fontes: ITMPE 2015; ITMPE 2016; ITMPE 2017; ITMPE 2018 e ITMPE 2020 - Prefeituras.

### 3.10. Evolução Média dos Critérios de Avaliação - 2018 x 2020

Conforme já explanado nos itens anteriores deste relatório, dos 50 (cinquenta) critérios avaliados no ITMPE 2020, 44 (quarenta e quatro) já haviam sido avaliados no índice de 2018 e 6 (seis) foram inovações do atual levantamento.

Para os 44 (quarenta e quatro) critérios de avaliação, comuns aos dois levantamentos, de forma a identificar se houve uma melhora ou uma piora na avaliação geral de cada critério, foi definida uma pontuação, conforme descrita abaixo:

- os municípios que **atendiam plenamente** ao critério recebiam **1,0 (um) ponto**;
- os municípios que **atendiam em parte** ao critério recebiam **0,5 (meio) ponto**; e

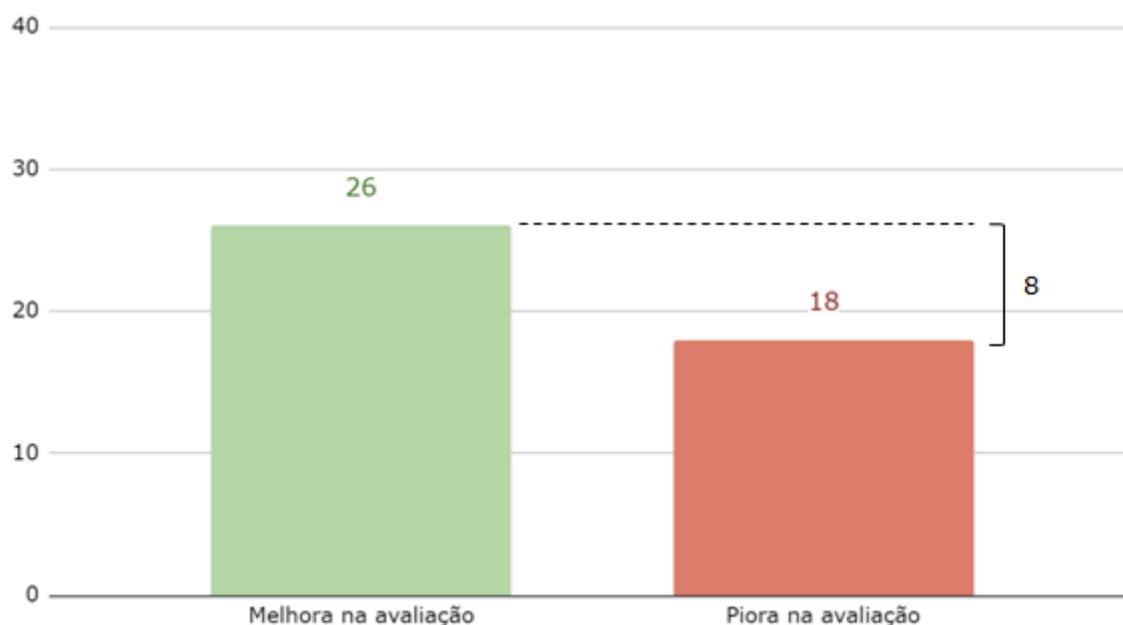
- os municípios que **não atendiam** ao critério recebiam **0,0 (zero) ponto**.

Seguindo a pontuação definida acima e fazendo-se a soma das pontuações de todos os municípios, obteve-se a pontuação total para o critério em cada período de avaliação. Comparando-se a pontuação obtida para cada critério nos últimos dois levantamentos, observou-se que:

- em **26 (vinte e seis)** critérios houve uma **melhora** na avaliação; e
- em **18 (dezoito)** critérios houve uma **piora** na avaliação.

O [Gráfico 21](#) traz o comparativo entre os critérios em que houve uma melhora na avaliação e aqueles em que houve uma piora na avaliação.

Gráfico 21 - Evolução Média de Avaliação dos Critérios (2018 para 2020)



Fonte: ITMPE 2018 e ITMPE 2020 - Prefeituras.

Considerando que, entre os critérios que melhoraram e aqueles que pioraram, restou um saldo positivo de **8 critérios**. Pode-se afirmar, portanto, que houve uma evolução na avaliação do ITMPE de 2018 para 2020, em relação ao número de critérios atendidos pelos jurisdicionados.

### 3.11. Prefeituras classificadas nos Níveis de Transparência “Insuficiente” e “Crítico” no ITMPE 2020

Das 184 (cento e oitenta e quatro) prefeituras pernambucanas, 10 (dez) ainda não disponibilizavam aos seus cidadãos adequadas ferramentas de controle social, estando enquadradas, no ITMPE 2020, em níveis de transparência “**Insuficiente**” (6) e “**Crítico**” (4).

A [Tabela 12](#) traz a relação dessas Prefeituras.

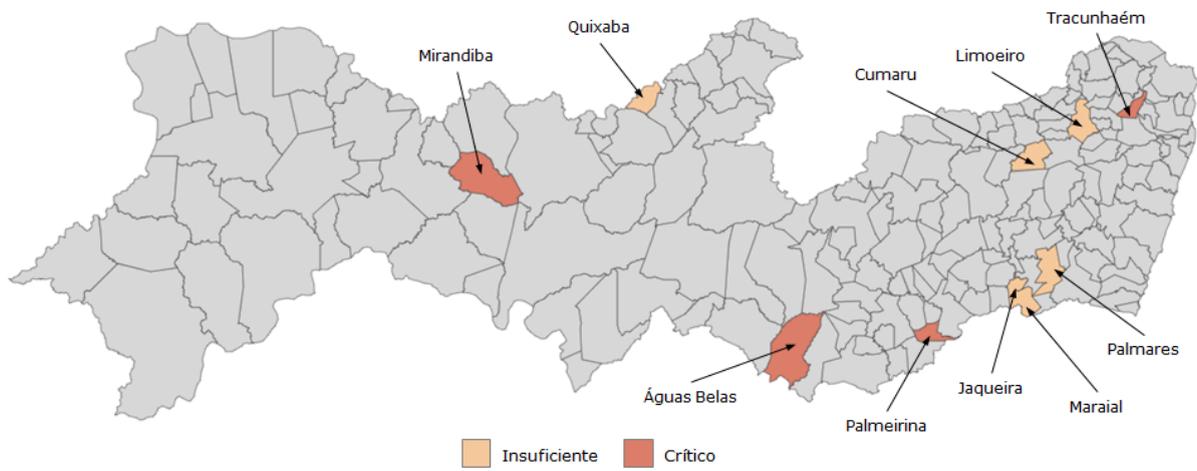
Tabela 12 - Prefeituras com Níveis de Transparência “**Insuficiente**” e “**Crítico**”

Município	Nível de Transparência
CUMARU	<b>Insuficiente</b>
JAQUEIRA	<b>Insuficiente</b>
LIMOEIRO	<b>Insuficiente</b>
MARAIAL	<b>Insuficiente</b>
PALMARES	<b>Insuficiente</b>
QUIXABA	<b>Insuficiente</b>
ÁGUAS BELAS	<b>Crítico</b>
MIRANDIBA	<b>Crítico</b>
PALMEIRINA	<b>Crítico</b>
TRACUNHAÉM	<b>Crítico</b>

Fonte: ITMPE 2020 - Prefeituras.

O [Mapa 7](#) traz a distribuição dessas prefeituras.

Mapa 7 - Distribuição dos Municípios cujas Prefeituras foram enquadradas nos Níveis de Transparência “Insuficiente” e “Crítico” no ITMPE 2020



Fonte: ITMPE 2020 - Prefeituras.

## 4. CONCLUSÃO

O ITMPE 2020 apurou que, das 184 (cento e oitenta e quatro) prefeituras pernambucanas, 40,2% foram enquadradas no nível de transparência “**Desejado**”, contra 57,1% em 2018; 54,3% no nível “**Moderado**”, contra 35,3% na apuração de 2018; 3,3% no nível “**Insuficiente**”, contra 4,9% no ITMPE 2018; e, 2,2% no “**Crítico**”, contra 2,7% na apuração de 2018. Percebe-se uma migração das prefeituras para o nível “**Moderado**” (59), sendo parte delas advindas do nível “**Desejado**” (48) e parte dos níveis mais baixos (11).

Cabe destacar que na apuração do ITMPE 2020 houve uma maior exigência no que se refere ao atendimento dos critérios em relação à apuração realizada em levantamentos anteriores, tais como a verificação da disponibilização de documentos, nos sítios oficiais e portais de transparência, dos últimos cinco exercícios, entre outras.

Em relação à evolução nos níveis de transparência, 32 (trinta e duas) prefeituras ascenderam a um nível mais elevado, 98 (noventa e oito) mantiveram-se no mesmo nível da apuração anterior e 54 (cinquenta e quatro) caíram para um nível mais baixo. Diante destes números, apesar da queda indicada acima no número de prefeituras classificadas no nível “**Desejado**”, observa-se que a maioria das prefeituras (130) ou evoluíram ou mantiveram-se no nível de transparência em que foram anteriormente classificadas.

Além disso, considerando a evolução média dos critérios de avaliação (vide [item 3.10](#) deste relatório), observou-se que, dos 44 (quarenta e quatro) critérios comuns às últimas duas apurações do ITMPE, 26 (vinte e seis) foram melhor avaliados em 2020 do que em 2018 e 18 (dezoito) tiveram uma pior avaliação. Isso indica uma sensível melhora nas avaliações dos critérios do ITMPE de 2018 para 2020.

Conclui-se, ainda, que, considerando o percentual da população dos municípios segundo os níveis de avaliação, houve um aumento no percentual da população do Estado que residia em municípios

enquadrados nos níveis de avaliação mais elevados (“Moderado” ou “Desejado”). Este percentual, que na apuração do ITMPE 2018 era de 94,3%, passou para 97,5% no ITMPE 2020. Isto indica uma tendência dos outros levantamentos, apontando para uma redução progressiva da população sem acesso às informações da municipalidade.

Cabe destacar que, o TCE/PE continua atuando incessantemente em seu papel fiscalizador, por meio das apurações do Índice de Transparência Pública dos Municípios de Pernambuco, bem como pela realização de auditorias para aferição da completude e fidedignidade das informações disponibilizadas pelos entes jurisdicionados. Importa ressaltar ainda o relevante papel da Escola de Contas Públicas do TCE/PE, quando da realização de cursos no formato EAD, de forma continuada e gratuita para os gestores públicos.

Tais ações, juntamente com a apuração do ITMPE têm contribuído para o aperfeiçoamento da transparência pública, um dos pilares da gestão fiscal responsável, garantindo aos cidadãos mais acesso à informação, de forma a tornar mais efetivo o controle social e, conseqüentemente, influenciando a melhoria da gestão municipal.

## REFERÊNCIAS

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**, promulgada em 5 de outubro de 1988. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm)>.

Acesso em: 12 jun. 2020.

\_\_\_\_\_. **Lei Complementar nº 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal)**, de 4 de maio de 2000. Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/LCP/Lcp101.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/LCP/Lcp101.htm)>.

Acesso em: 12 jun. 2020.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 12.527 (Lei de Acesso à Informação)**, de 18 de novembro de 2011. Regula o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição Federal; altera a Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; revoga a Lei Nº 11.111, de 5 de maio de 2005, e dispositivos da Lei Nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991; e dá outras providências. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2011/lei/l12527.htm)>.

Acesso em: 12 jun. 2020.

\_\_\_\_\_. **Lei nº 13.979 (Lei da COVID-19)**, de 6 de fevereiro de 2020. Dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2019-2022/2020/lei/L13979.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L13979.htm)>.

Acesso em: 22 jun. 2020.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 7.185**, de 27 de maio de 2010. Dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do sistema integrado de administração financeira e controle, no âmbito de cada ente da Federação, nos termos do art. 48, parágrafo único, inciso III, da Lei Complementar Nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7185.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2010/Decreto/D7185.htm)>.

Acesso em: 12 jun. 2020.

\_\_\_\_\_. **Decreto nº 7.724**, de 16 de maio de 2012. Regulamenta a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que dispõe sobre o acesso a informações previsto no inciso XXXIII do caput do art. 5º, no inciso II do § 3º do art. 37 e no § 2º do art. 216 da Constituição. Disponível em:

<[http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2011-2014/2012/Decreto/D7724.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2012/Decreto/D7724.htm)>.

Acesso em: 12 jun. 2020.

\_\_\_\_\_. Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão. Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação. **Padrões web em governo eletrônico: cartilha de usabilidade: versão 1.2. 2010**. Disponível em:

<<http://epwg.governoeletronico.gov.br/cartilha-usabilidade>>.

Acesso em: 12 jun. 2020.

\_\_\_\_\_. Controladoria Geral da União. **Guia para criação da seção de acesso à informação nos sítios eletrônicos dos órgãos e entidades estaduais e municipais**. 2013. Disponível em:

<[https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/transparencia-publica/brasil-transparente/arquivos/guia\\_transparenciaativa\\_estadosmunicipios.pdf/view](https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/transparencia-publica/brasil-transparente/arquivos/guia_transparenciaativa_estadosmunicipios.pdf/view)>.

Acesso em: 12 jun. 2020.

\_\_\_\_\_. Associação dos Membros dos Tribunais de Contas do Brasil - ATRICON. **Resolução Atricon nº 05**, de 31 de agosto de 2016. Aprova recomendações para verificação do cumprimento da legislação de transparência (LC 101/00, alterada pela LC 131/09, e Lei 12.527/11), conforme previsto no Acordo de Cooperação Técnica nº 4/2015 (Atricon/IRB/CGU e MPOG). Disponível em:

<<http://www.atricon.org.br/wp-content/uploads/2016/09/Resolu%C3%A7%C3%A3o-ATRICON-5-2016.pdf>>

Acesso em: 12 jun. 2020.

\_\_\_\_\_. **e-MAG : checklist de acessibilidade manual para deficientes visuais: versão**

**2.0. 2010**. Disponível em:

<<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/acessibilidade-digital/emag-checklist-acessibilidade-dv.pdf/view>>.

Acesso em: 12 jun. 2020.

PERNAMBUCO. Tribunal de Contas do Estado. **Resolução TC nº 33**, de 06 de junho de 2018. Dispõe sobre a Transparência Pública a ser observada pelas Unidades Jurisdicionadas do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco e sobre o Índice de Transparência dos Municípios de Pernambuco - ITMPE. Disponível em:

<<https://docs.google.com/document/d/1ktDsP-qzUeLIhIKCkNb11xf8tilUkDGRYNd8DI1PTgc/edit?usp=sharing>>

Acesso em: 12 jun. 2020.

\_\_\_\_\_. Tribunal de Contas do Estado. **Resolução TC nº 82**, de 16 de abril de 2020. Dispõe sobre procedimentos temporários e excepcionais para fins do enfrentamento da emergência de saúde pública do novo coronavírus (COVID 19). Disponível em:

<[https://docs.google.com/document/d/1cLIM\\_jyGsUxKgboJR4I7zQ-YhfqEEQE2CckXeQIDuZQ/edit?usp=sharing](https://docs.google.com/document/d/1cLIM_jyGsUxKgboJR4I7zQ-YhfqEEQE2CckXeQIDuZQ/edit?usp=sharing)>

Acesso em: 12 jun. 2020.

\_\_\_\_\_. Tribunal de Contas do Estado. **Resolução TC nº 91**, de 13 de maio de 2020. Dispõe sobre os procedimentos para registro, transparência e organização dos processos de contratação emergencial destinados ao enfrentamento da emergência, incluindo os das Organizações Sociais de Saúde (OSS). Disponível em: <[https://docs.google.com/document/d/1L\\_okfrQaUazSHtP9Ix5prk\\_4NxpBWaPFpzyCRPwmgR4/edit](https://docs.google.com/document/d/1L_okfrQaUazSHtP9Ix5prk_4NxpBWaPFpzyCRPwmgR4/edit)>

Acesso em: 22 jun. 2020.

\_\_\_\_\_. Escola de Contas Públicas Professor Barreto Guimarães. **Transparência Pública na Gestão Municipal & o Índice de Transparência dos Municípios de Pernambuco - ITMPE**. Recife. 2020. Disponível em:

<[https://tce.pe.gov.br/internet/docs/itmpe/cartilha\\_transparencia\\_normalizada\\_2020.pdf](https://tce.pe.gov.br/internet/docs/itmpe/cartilha_transparencia_normalizada_2020.pdf)>

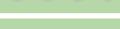
Acesso em: 12 jun. 2020.

## APÊNDICE ÚNICO

### COMPARATIVO NÍVEL TRANSPARÊNCIA - PREFEITURAS - 2018 X 2020

Índice de Transparência dos Municípios Pernambucanos - ITMPE - Prefeituras

Município	Nível Transparência 2018	Nível Transparência 2020
ÁGUA PRETA	Desejado 	Desejado 
AMARAJI	Desejado 	Desejado 
ARCOVERDE	Desejado 	Desejado 
BELO JARDIM	Desejado 	Desejado 
BETÂNIA	Desejado 	Desejado 
BOM CONSELHO	Desejado 	Desejado 
BONITO	Desejado 	Desejado 
BREJO DA MADRE DE DEUS	Desejado 	Desejado 
BUENOS AIRES	Desejado 	Desejado 
BUÍQUE	Desejado 	Desejado 
CABROBÓ	Desejado 	Desejado 
CAETÉS	Desejado 	Desejado 
CALÇADO	Desejado 	Desejado 
CAMARAGIBE	Desejado 	Desejado 
CAMOCIM DE SÃO FÉLIX	Desejado 	Desejado 
CAPOEIRAS	Desejado 	Desejado 
CARNAÍBA	Desejado 	Desejado 
CARPINA	Desejado 	Desejado 
CARUARU	Desejado 	Desejado 
CUPIRA	Desejado 	Desejado 
EXU	Desejado 	Desejado 
FLORES	Desejado 	Desejado 
GARANHUNS	Desejado 	Desejado 

GRAVATÁ	Desejado		Desejado		
INAJÁ	Desejado		Desejado		
INGAZEIRA	Desejado		Desejado		
IPOJUCA	Desejado		Desejado		
ITAMARACÁ	Desejado		Desejado		
JABOATÃO DOS GUARARAPES	Desejado		Desejado		
JOÃO ALFREDO	Desejado		Desejado		
NAZARÉ DA MATA	Desejado		Desejado		
OLINDA	Desejado		Desejado		
PARANATAMA	Desejado		Desejado		
PAUDALHO	Desejado		Desejado		
PETROLINA	Desejado		Desejado		
PRIMAVERA	Desejado		Desejado		
RECIFE	Desejado		Desejado		
SALGUEIRO	Desejado		Desejado		
SANTA CRUZ	Desejado		Desejado		
SANTA CRUZ DA BAIXA VERDE	Desejado		Desejado		
SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE	Desejado		Desejado		
SÃO BENEDITO DO SUL	Desejado		Desejado		
SÃO BENTO DO UNA	Desejado		Desejado		
SÃO CAETANO	Desejado		Desejado		
SÃO JOSÉ DO BELMONTE	Desejado		Desejado		
SÃO LOURENÇO DA MATA	Desejado		Desejado		
SÃO VICENTE FÉRRER	Desejado		Desejado		
SERRA TALHADA	Desejado		Desejado		
SOLIDÃO	Desejado		Desejado		
SURUBIM	Desejado		Desejado		
TORITAMA	Desejado		Desejado		
TRIUNFO	Desejado		Desejado		

VICÊNCIA	Desejado		Desejado		■
AFOGADOS DA INGAZEIRA	Moderado		Desejado		↑
AGRESTINA	Moderado		Desejado		↑
BREJÃO	Moderado		Desejado		↑
CEDRO	Moderado		Desejado		↑
CHÃ GRANDE	Moderado		Desejado		↑
CORTÊS	Moderado		Desejado		↑
FEIRA NOVA	Moderado		Desejado		↑
FERREIROS	Moderado		Desejado		↑
ITAÍBA	Moderado		Desejado		↑
LAJEDO	Moderado		Desejado		↑
PETROLÂNDIA	Moderado		Desejado		↑
POMBOS	Moderado		Desejado		↑
SALOÁ	Moderado		Desejado		↑
SÃO JOSÉ DA COROA GRANDE	Moderado		Desejado		↑
SERTÂNIA	Moderado		Desejado		↑
TABIRA	Moderado		Desejado		↑
TAMANDARÉ	Moderado		Desejado		↑
TEREZINHA	Moderado		Desejado		↑
TRINDADE	Moderado		Desejado		↑
TUPARETAMA	Moderado		Desejado		↑
BARRA DE GUABIRABA	Insuficiente		Desejado		↑
AFRÂNIO	Desejado		Moderado		↓
ALAGOINHA	Desejado		Moderado		↓
ARARIPINA	Desejado		Moderado		↓

BARREIROS	Desejado		Moderado		
BELÉM DE MARIA	Desejado		Moderado		
BEZERROS	Desejado		Moderado		
BODOCÓ	Desejado		Moderado		
BREJINHO	Desejado		Moderado		
CABO DE SANTO AGOSTINHO	Desejado		Moderado		
CACHOEIRINHA	Desejado		Moderado		
CAMUTANGA	Desejado		Moderado		
CONDADO	Desejado		Moderado		
CORRENTES	Desejado		Moderado		
ESCADA	Desejado		Moderado		
FLORESTA	Desejado		Moderado		
GAMELEIRA	Desejado		Moderado		
GLÓRIA DO GOITÁ	Desejado		Moderado		
GOIANA	Desejado		Moderado		
IBIRAJUBA	Desejado		Moderado		
IGARASSU	Desejado		Moderado		
IGUARACY	Desejado		Moderado		
IPUBI	Desejado		Moderado		
ITAMBÉ	Desejado		Moderado		
ITAPETIM	Desejado		Moderado		
ITAPISSUMA	Desejado		Moderado		
JUPI	Desejado		Moderado		
JUREMA	Desejado		Moderado		

LAGOA DE ITAENGA	Desejado	●●●●	Moderado	●●●●●	↓
LAGOA DO CARRO	Desejado	●●●●	Moderado	●●●●●	↓
LAGOA DOS GATOS	Desejado	●●●●	Moderado	●●●●●	↓
MACAPARANA	Desejado	●●●●	Moderado	●●●●●	↓
MACHADOS	Desejado	●●●●	Moderado	●●●●●	↓
MOREILÂNDIA	Desejado	●●●●	Moderado	●●●●●	↓
MORENO	Desejado	●●●●	Moderado	●●●●●	↓
OROBÓ	Desejado	●●●●	Moderado	●●●●●	↓
PANELAS	Desejado	●●●●	Moderado	●●●●●	↓
PAULISTA	Desejado	●●●●	Moderado	●●●●●	↓
POÇÃO	Desejado	●●●●	Moderado	●●●●●	↓
RIACHO DAS ALMAS	Desejado	●●●●	Moderado	●●●●●	↓
RIBEIRÃO	Desejado	●●●●	Moderado	●●●●●	↓
SAIRÉ	Desejado	●●●●	Moderado	●●●●●	↓
SÃO JOAQUIM DO MONTE	Desejado	●●●●	Moderado	●●●●●	↓
SÃO JOSÉ DO EGITO	Desejado	●●●●	Moderado	●●●●●	↓
TACARATU	Desejado	●●●●	Moderado	●●●●●	↓
TIMBAÚBA	Desejado	●●●●	Moderado	●●●●●	↓
TUPANATINGA	Desejado	●●●●	Moderado	●●●●●	↓
VENTUROSA	Desejado	●●●●	Moderado	●●●●●	↓
VERTENTES	Desejado	●●●●	Moderado	●●●●●	↓
ALTINHO	Moderado	●●●●●	Moderado	●●●●●	■
ANGELIM	Moderado	●●●●●	Moderado	●●●●●	■
BELÉM DO SÃO FRANCISCO	Moderado	●●●●●	Moderado	●●●●●	■
BOM JARDIM	Moderado	●●●●●	Moderado	●●●●●	■

CALUMBI	Moderado		Moderado		
CANHOTINHO	Moderado		Moderado		
CARNAUBEIRA DA PENHA	Moderado		Moderado		
CASINHAS	Moderado		Moderado		
CATENDE	Moderado		Moderado		
CHÃ DE ALEGRIA	Moderado		Moderado		
CUSTÓDIA	Moderado		Moderado		
DORMENTES	Moderado		Moderado		
FREI MIGUELINHO	Moderado		Moderado		
GRANITO	Moderado		Moderado		
IATI	Moderado		Moderado		
IBIMIRIM	Moderado		Moderado		
ITACURUBA	Moderado		Moderado		
ITAQUITINGA	Moderado		Moderado		
JATOBÁ	Moderado		Moderado		
JUCATI	Moderado		Moderado		
LAGOA DO OURO	Moderado		Moderado		
LAGOA GRANDE	Moderado		Moderado		
MANARI	Moderado		Moderado		
OROCÓ	Moderado		Moderado		
OURICURI	Moderado		Moderado		
PARNAMIRIM	Moderado		Moderado		
PASSIRA	Moderado		Moderado		
RIO FORMOSO	Moderado		Moderado		
SALGADINHO	Moderado		Moderado		
SANTA FILOMENA	Moderado		Moderado		
SANTA MARIA DO CAMBUCÁ	Moderado		Moderado		
SANTA TEREZINHA	Moderado		Moderado		
SÃO JOÃO	Moderado		Moderado		

SERRITA	Moderado		Moderado		
SIRINHAÉM	Moderado		Moderado		
TACAIMBÓ	Moderado		Moderado		
TAQUARITINGA DO NORTE	Moderado		Moderado		
TERRA NOVA	Moderado		Moderado		
VERTENTE DO LÉRIO	Moderado		Moderado		
VITÓRIA DE SANTO ANTÃO	Moderado		Moderado		
XEXÉU	Moderado		Moderado		
ABREU E LIMA	Insuficiente		Moderado		
PEDRA	Insuficiente		Moderado		
QUIPAPÁ	Insuficiente		Moderado		
SANHARÓ	Insuficiente		Moderado		
SANTA MARIA DA BOA VISTA	Insuficiente		Moderado		
VERDEJANTE	Insuficiente		Moderado		
ALIANÇA	Crítico		Moderado		
ARAÇOIABA	Crítico		Moderado		
JATAÚBA	Crítico		Moderado		
JOAQUIM NABUCO	Crítico		Moderado		
PESQUEIRA	Crítico		Moderado		
JAQUEIRA	Desejado		Insuficiente		
CUMARU	Moderado		Insuficiente		
MARAIAL	Moderado		Insuficiente		
LIMOEIRO	Insuficiente		Insuficiente		
PALMARES	Insuficiente		Insuficiente		
QUIXABA	Insuficiente		Insuficiente		
MIRANDIBA	Desejado		Crítico		

ÁGUAS BELAS	Moderado 	Crítico 	
PALMEIRINA	Moderado 	Crítico 	
TRACUNHAÉM	Crítico 	Crítico 	